MEMORANDO Nº. 18/2024 – SEPLAG-CCTI

São Gonçalo do Amarante – CE, 23 de novembro de 2024.

A Ilma. Sra.
Helayne Franquele Soares Rocha
Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

Assunto: Parecer Técnico referente aos subitens nº 6.23.2 e nº 6.23.3 do Pregão Eletrônico Nº. 005.2024 – DIV

Prezada Senhora,

1. Aos 18 (dezoito) dia do mês de novembro do corrente ano, apresentou-se a essa Comissão de Licitação, a empresa ORBE TELECOM COM. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / CNPJ Nº. 34.017.794/0001-18, representada pela Sra. Roberta Sales Oliveira, portador da cédula de identidade nº 2003021007930 / SSPDC/CE, atendendo a convocação realizada no Pregão Eletrônico Nº 005.2024 – DIV, para submeter-se a análise técnica e aferição das informações de atendimento as exigências contidas nos subitens nº 6.23.2 e 6.23.3 do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 005.2024 – DIV da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará.

São partes integrantes do presente Parecer Técnico os anexos (enumerar anexos):

- Anexo I;
- Anexo II;
- Anexo III;

2. Transcrição, abaixo, do disposto no Edital acima mencionado:

> **6.23.2**. A demonstração técnica solicitada visa assegurar que os serviços de links dedicados de acesso à internet propostos atendam às necessidades do município. A empresa

vencedora deve fornecer acessos físicos através de sua própria rede de fibra óptica, que deve cobrir todo município de São Gonçalo do Amarante.

6.23.3. A licitante classificada em primeiro lugar será convocada pela Pregoeira para apresentar a demonstração técnica na Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), localizada na Rua Ivete Alcântara, 120 – Centro, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante-CE. A apresentação deve ser realizada por um profissional técnico e incluir a demonstração de pelo menos um ponto de internet ativo em fibra óptica na sede e em cada distrito do município de São Gonçalo do Amarante. A proponente deve atender às exigências especificadas nos sites mencionados nos itens abaixo. O não cumprimento dessas exigências resultará na desclassificação do licitante.

6.23.3.1 Conexão com no mínimo 2 pontos de troca de tráfego no Brasil (ix.br) na modalidade ATM (Acordo de Troca de Tráfego Multilateral), sendo obrigatório a conexão nos principais pontos de troca de tráfego (Fortaleza e São Paulo); **Consulta no site:** https://ix.br/particip/ce

6.23.3.2 Conexão com no mínimo 1 ponto de troca de tráfego Internacionais com conexão direta.; **Consulta no site:** https://bgp.he.net/

6.23.3.3 Comprovação do licitante ter porta IP Trânsito com no mínimo 2 operadoras diferentes; **Consulta no site**: https://bgp.he.net/

6.23.3.4 Possuir rede própria de fibra óptica dentro do município;

6.23.3.5 Apresentação do mapa rede de fibra óptica implantada no município, inclusive com a indicação dos centros de roteamento;

6.23.3.6 No mínimo um centro de roteamento deverá ser situado no município;

6.23.3.7 Possuir no mínimo 02 (dois) centros de roteamento interligados de modo redundante, possibilitado um tráfego mínimo de 10 (dez) Gigas bytes em cada centro, em topologia de alta disponibilidade incluindo equipamento de distribuição e de núcleo de rede. A comprovação será realizada mediante visita da Comissão Técnica in loco.

6.23.3.8 As instalações dos pontos de internet deverão partir da CTO (Caixa de Terminal Óptico) até o dispositivo receptador de fibra e ao roteador;

6.23.3.9 As taxas de download e upload devem ser assimétricas;

6.23.3.10 Endereços dos pontos de internet para verificação in loco:

ITEM	PONTO / LOCAL	ENDEREÇO
1	Secretaria Municipal de Saúde	Av. Cel Neco Martins, 276 - Centro
2	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	Rua Vereador Chico Albenir, 268 - Centro
3	**UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** - UAPS Croatá I	Rua Dona Vitória, s/n – Croatá
4	**UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** - UAPS do Cágado	Rua Tarcisio Fastino Costa, s/n – Cágado

5	UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - **UAPS Salgado dos Moreiras**	Av. Maria Moreira, s/n – Salgado dos Moreiras
6	**UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** - UAPS Pecém Planalto	Rua Nogueira da Costa, 205 – Pecém
7	**UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** - UAPS Siupé	Rua Antônio Lopes, s/n – Siupé
8	**Sub Sede da Guarda Civil Municipal - Siupé**	Rua 7 de Setembro, 036 – Centro - Silpé
9	**UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** - UAPS Taíba	Rua Amélia Tavares, S/N – Taíba
10	**UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** - UAPS Umarituba	BR-222 – Umarituba

3. Análise do item:

6.23.3.1 Conexão com no mínimo 2 pontos de troca de tráfego no Brasil (ix.br) na modalidade ATM (Acordo de Troca de Tráfego Multilateral), sendo obrigatório a conexão nos principais pontos de troca de tráfego (Fortaleza e São Paulo); **Consulta no site:** https://ix.br/particip/ce

Sites utilizados para conferência de atendimento as disposições do Edital:

	Atendeu ao requisito?
➢ https://www.peeringdb.com/ -	(X) Sim. ( ) Não.
➢ https://ix.br/particip/ce -	(X) Sim. ( ) Não.
➢ https://ix.br/particip/sp -	(X) Sim. ( ) Não.

COMPROVAÇÕES: ANEXO I

4. Análise do item:

6.23.3.2 Conexão com no mínimo 1 ponto de troca de tráfego Internacionais com conexão direta.; **Consulta no site:** https://bgp.he.net/

Site utilizado para conferência de atendimento as disposição do Edital:

	Atendeu ao requisito?
➢ https://bgp.he.net/ -	(X) Sim. ( ) Não.

COMPROVAÇÕES: ANEXO II

5. Análise do item:

6.23.3.3 Comprovação do licitante ter porta IP Trânsito com no mínimo 2 operadoras diferentes; **Consulta no site**: https://bgp.he.net/

Site utilizado para conferência de atendimento as disposição do Edital:

	Atendeu ao requisito?
➢ https://bgp.he.net/ -	(X) Sim. ( ) Não.

COMPROVAÇÕES: ANEXO III

6. Análise dos itens:

6.23.3.4 Possuir rede própria de fibra óptica dentro do município;

6.23.3.5 Apresentação do mapa rede de fibra óptica implantada no município, inclusive com a indicação dos centros de roteamento;

Atendeu ao requisito?

(X) Sim. ( ) Não.

COMPROVAÇÃO:

Mapa de rede em fibra óptica dentro do município São Gonçalo do Amarante

7. Análise do item:

6.23.3.6 No mínimo um centro de roteamento deverá ser situado no município;

- **Centro de roteamento "A".**

Endereço: Travessa Major João Martins, s/n – Carioca – São Gonçalo do Amarante-CE

- **Centro de roteamento "B".**

Endereço: Rua Caetano, s/n – Parada – São Gonçalo do Amarante-CE

Atendeu ao requisito?
(X) Sim. ( ) Não.

8. Análise do item:

6.23.3.7 Possuir no mínimo 02 (dois) centros de roteamento interligados de modo redundante, possibilitado um tráfego mínimo de 10 (dez) Gigas bytes em cada centro, em topologia de alta disponibilidade incluindo equipamento de distribuição e de núcleo de rede. A comprovação será realizada mediante visita da Comissão Técnica in loco.

Atendeu ao requisito?
(X) Sim. ( ) Não.

COMPROVAÇÃO:

Localização dos Centros de roteamento

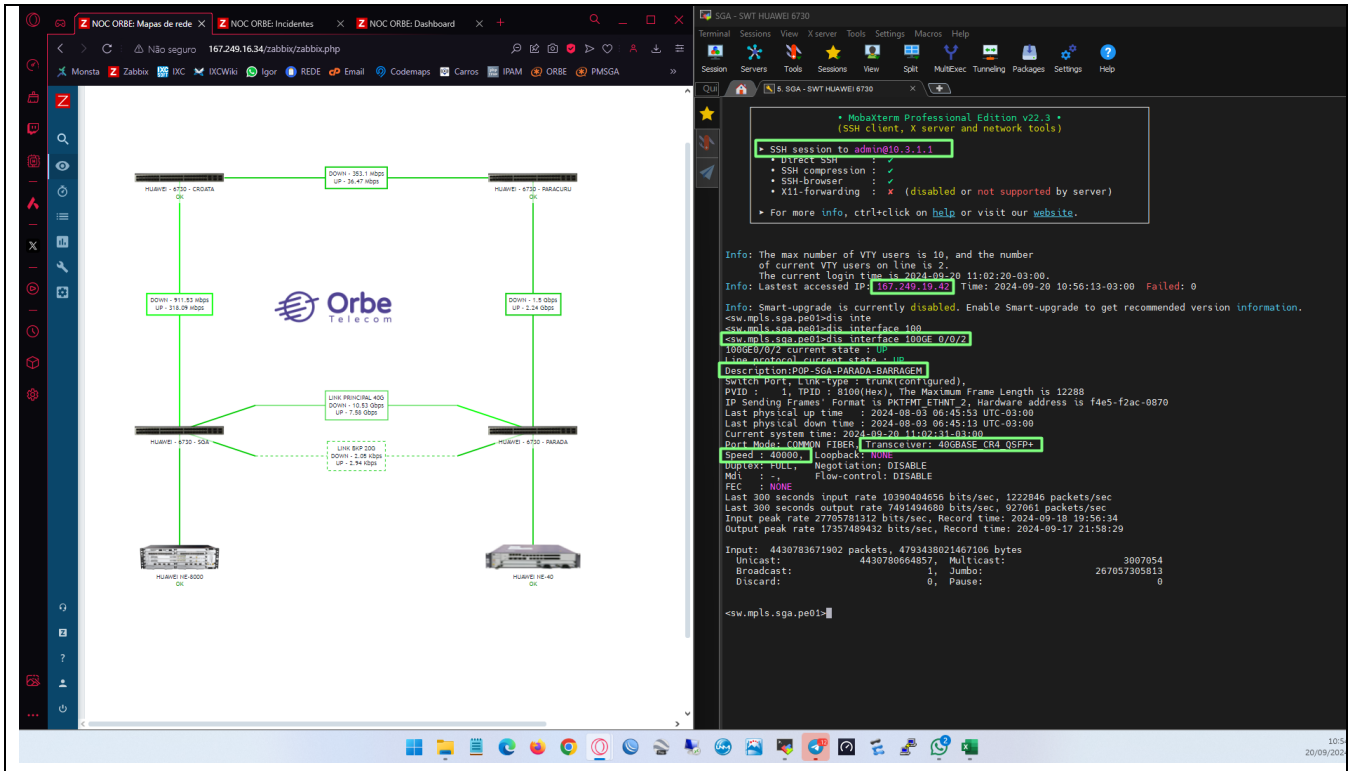

Centro de roteamento "A"

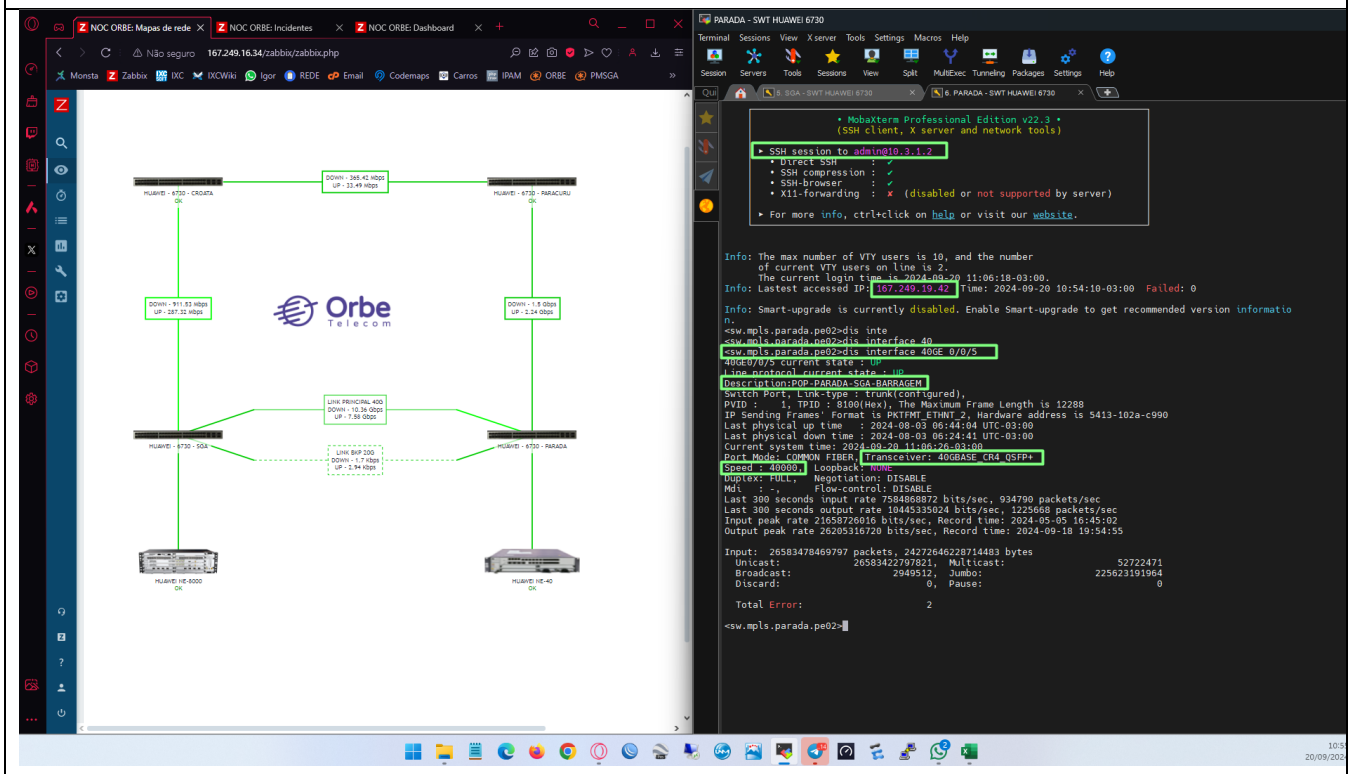

Centro de roteamento "B"

9. Análise dos itens:

6.23.3.8 As instalações dos pontos de internet deverão partir da CTO (Caixa de Terminal Óptico) até o dispositivo receptador de fibra e ao roteador;

6.23.3.9 As taxas de download e upload devem ser assimétricas;

PONTO 01 – Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Av. Cel Neco Martins, 276 - Centro – São Gonçalo do Amarante-CE

	Atendeu ao requisito?	
• Instalação partindo da CTO;	(X) Sim.	( ) Não.
• Via fibra óptica;	(X) Sim.	( ) Não.
• Taxas velocidades simétricas;	(X) Sim.	( ) Não.
• Rede Própria.	(X) Sim.	( ) Não.

COMPROVAÇÕES:

Instalação partindo da CTO

Instalação partindo da CTO

Instalação Via fibra óptica

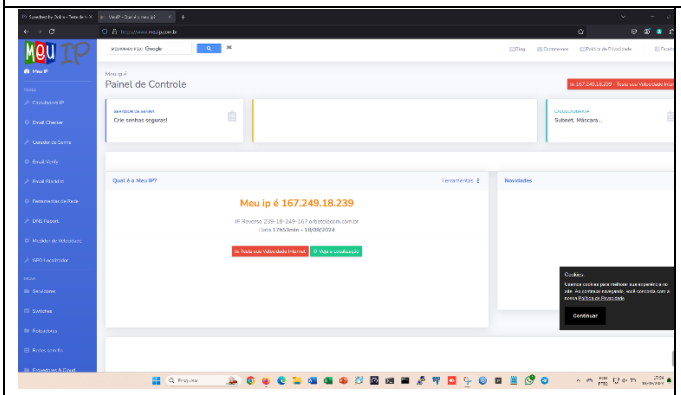

Rede Própria

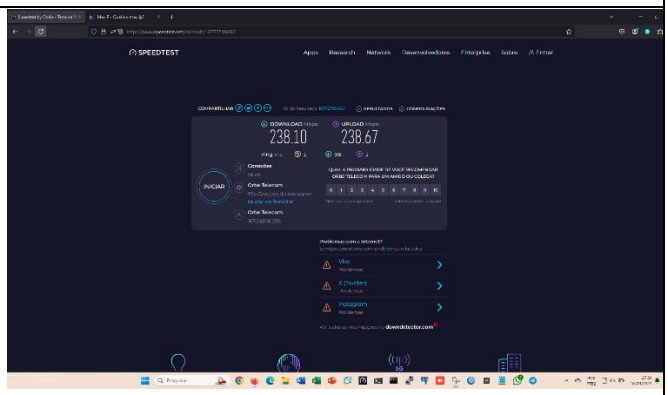

Taxas velocidades simétricas

PONTO 02 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Endereço: Rua Vereador Chico Albenir, 268 - Centro – São Gonçalo do Amarante-CE

	Atendeu ao requisito?	
• Instalação partindo da CTO;	(X) Sim.	( ) Não.
• Via fibra óptica;	(X) Sim.	( ) Não.
• Taxas velocidades simétricas;	(X) Sim.	( ) Não.
• Rede Própria.	(X) Sim.	( ) Não.

COMPROVAÇÕES:

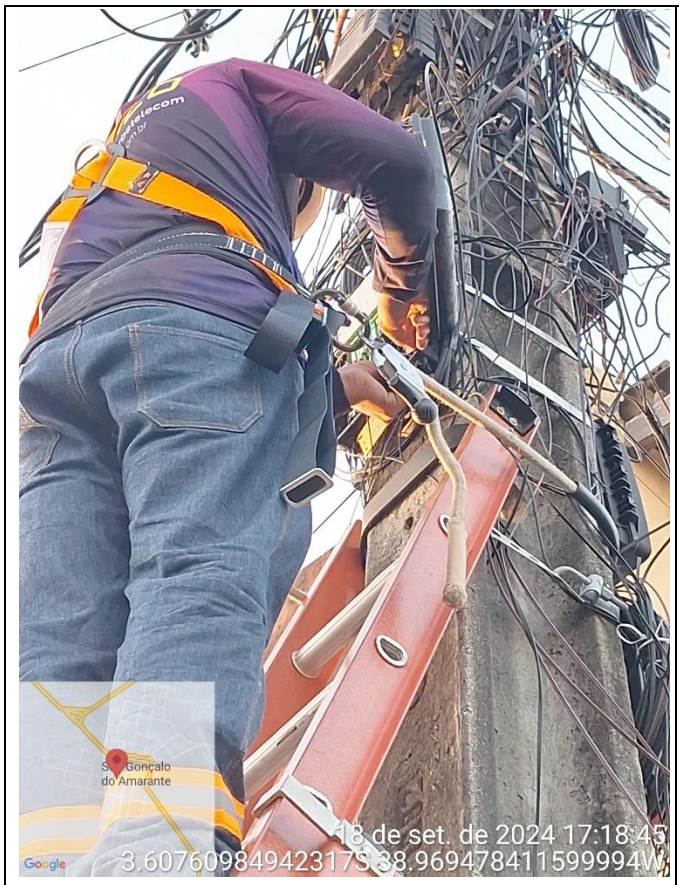

Instalação partindo da CTO

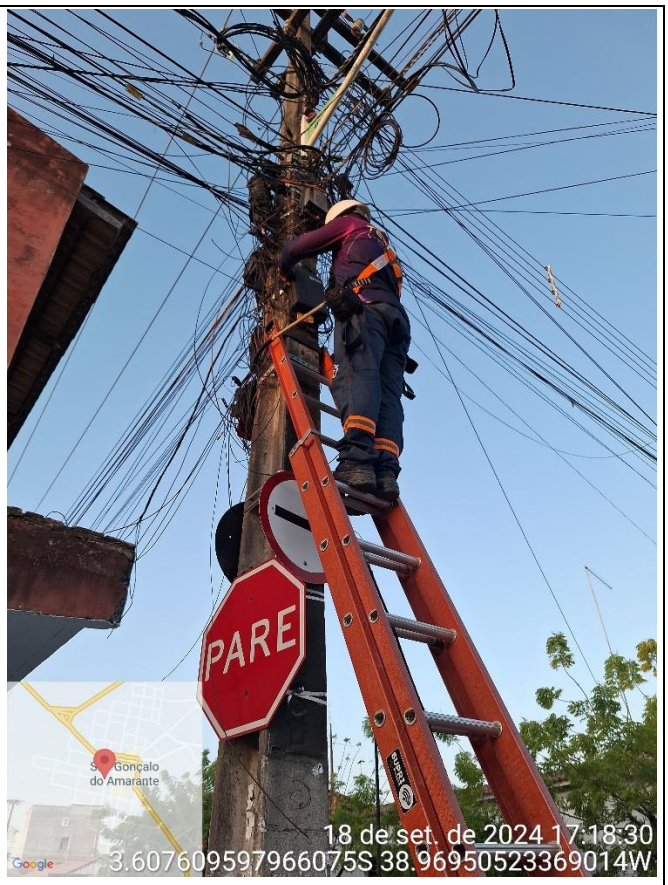

Instalação partindo da CTO

Instalação Via fibra óptica

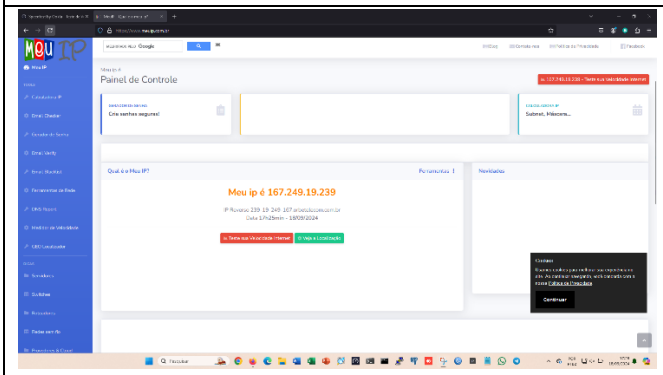

Rede Própria

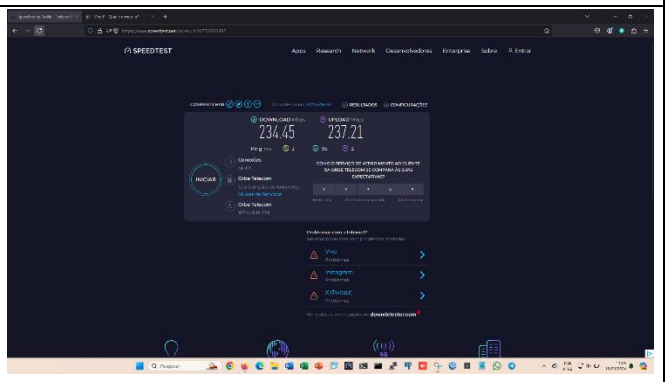

Taxas velocidades simétricas

PONTO 03 – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS Croatá I

Endereço: Rua Dona Vitória, s/n – Croatá, 268 - Centro – São Gonçalo do Amarante-CE

	Atendeu ao requisito?	
• Instalação partindo da CTO;	(X) Sim.	( ) Não.
• Via fibra óptica;	(X) Sim.	( ) Não.
• Taxas velocidades simétricas;	(X) Sim.	( ) Não.
• Rede Própria.	(X) Sim.	( ) Não.

COMPROVAÇÕES:

Instalação partindo da CTO

Instalação partindo da CTO

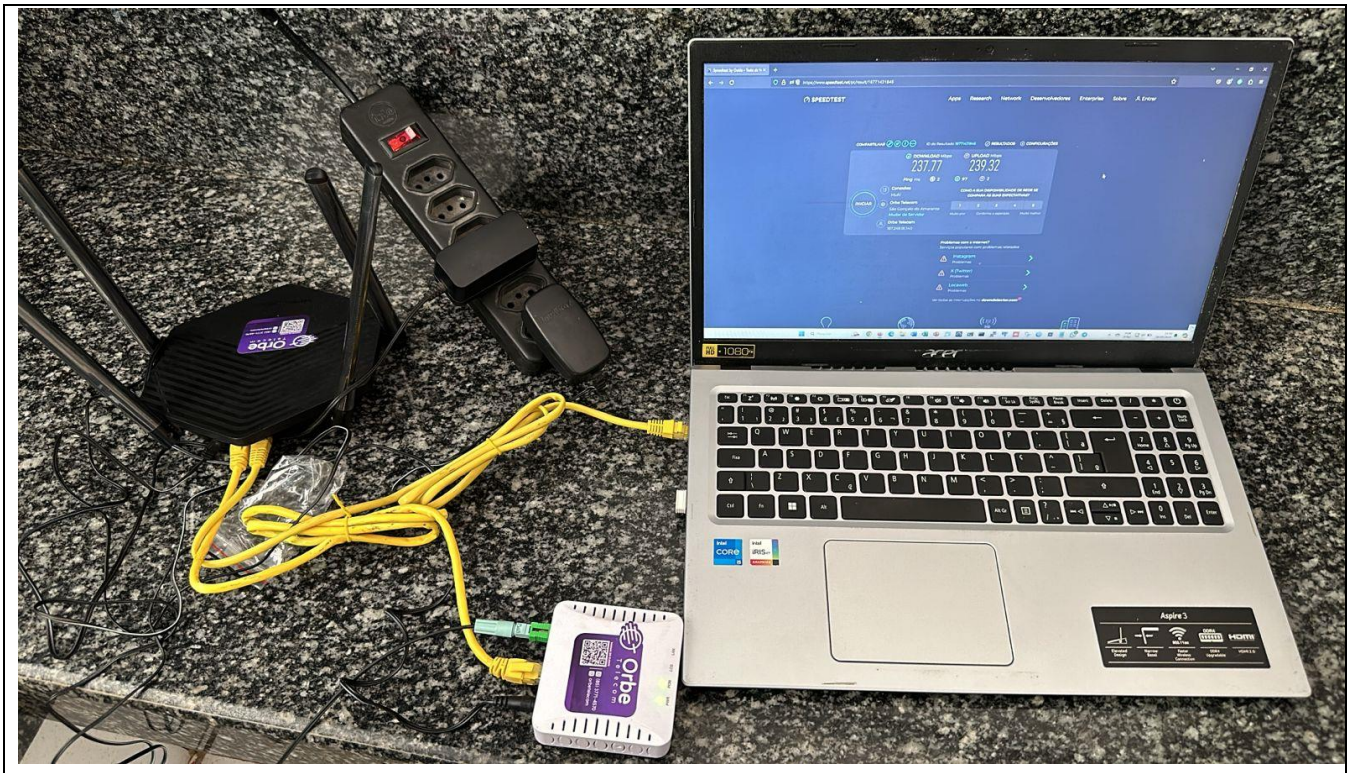

Instalação Via fibra óptica

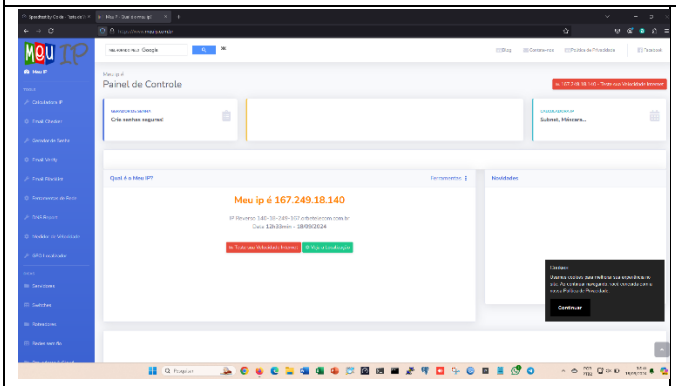

Rede Própria

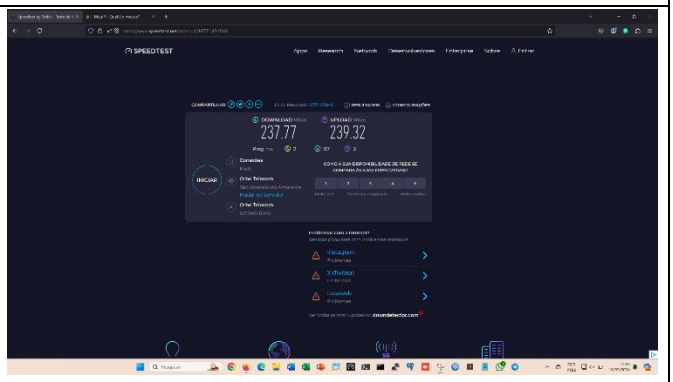

Taxas velocidades simétricas

PONTO 04 – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS do Cágado

Endereço: Rua Tarcisio Fastino Costa, s/n – Cágado – São Gonçalo do Amarante-CE

	Atendeu ao requisito?	
• Instalação partindo da CTO;	(X) Sim.	( ) Não.
• Via fibra óptica;	(X) Sim.	( ) Não.
• Taxas velocidades simétricas;	(X) Sim.	( ) Não.
• Rede Própria.	(X) Sim.	( ) Não.

COMPROVAÇÕES:

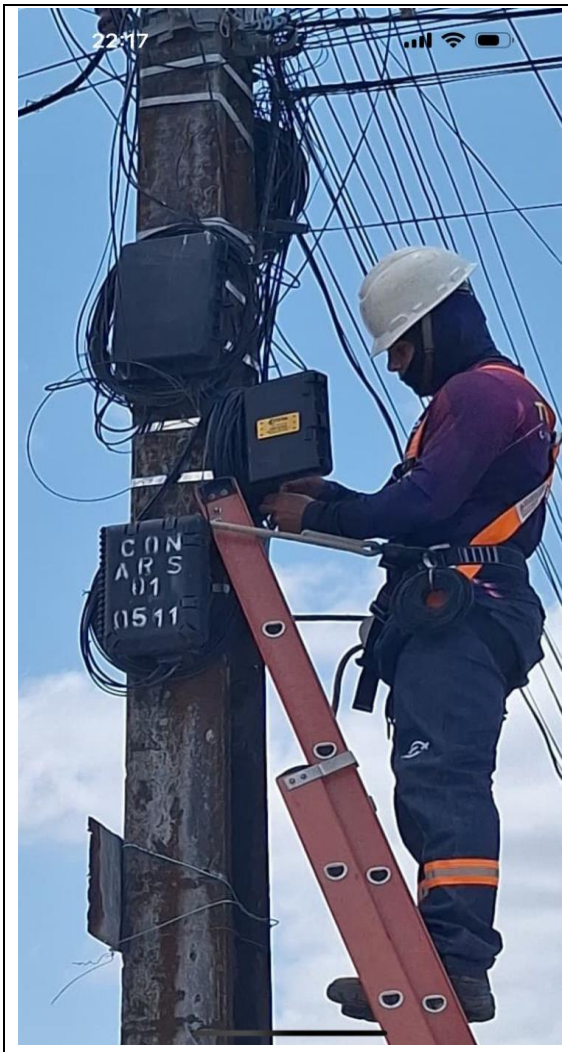

Instalação partindo da CTO

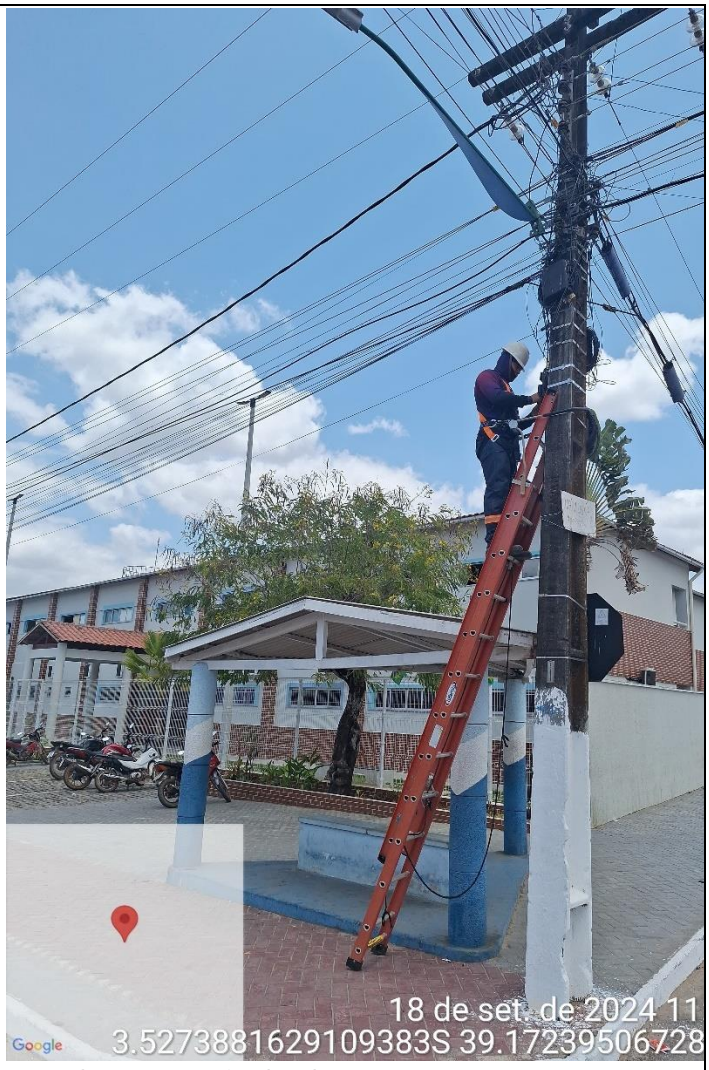

Instalação partindo da CTO

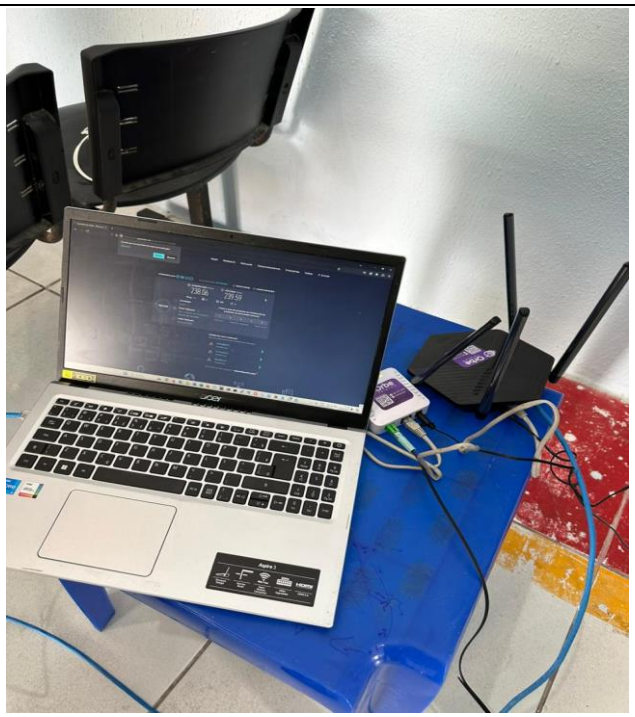

Instalação Via fibra óptica

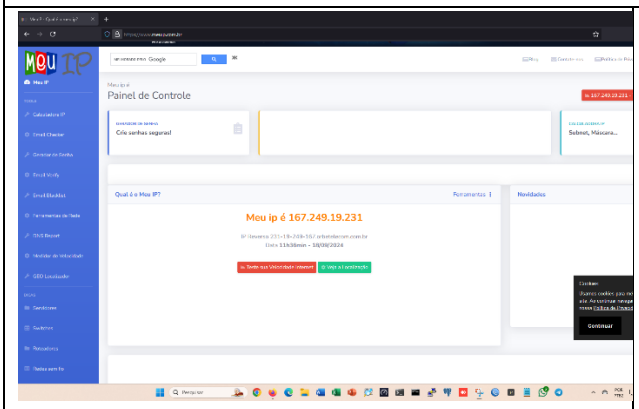

Rede Própria

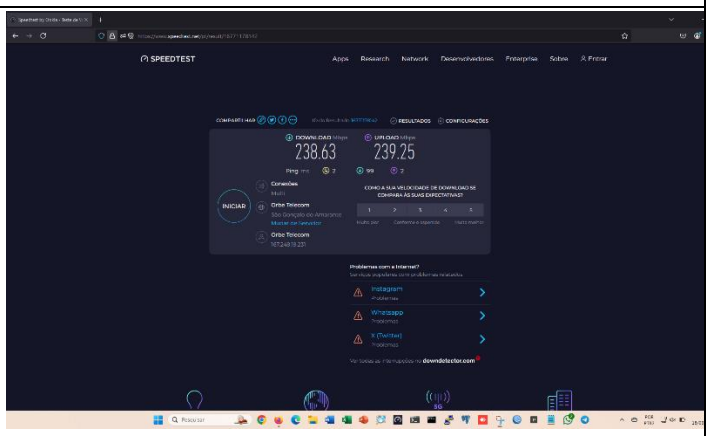

Taxas velocidades simétricas

PONTO 05 – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS Salgado dos Moreiras

Endereço: Av. Maria Moreira, s/n – Salgado dos Moreiras – São Gonçalo do Amarante-CE

	Atendeu ao requisito?	
• Instalação partindo da CTO;	(X) Sim.	( ) Não.
• Via fibra óptica;	(X) Sim.	( ) Não.
• Taxas velocidades simétricas;	(X) Sim.	( ) Não.
• Rede Própria.	(X) Sim.	( ) Não.

COMPROVAÇÕES:

Instalação partindo da CTO	Instalação partindo da CTO

Instalação Via fibra óptica

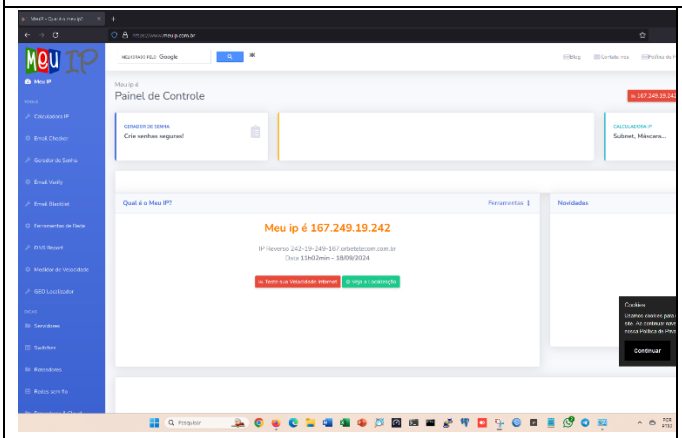

Rede Própria

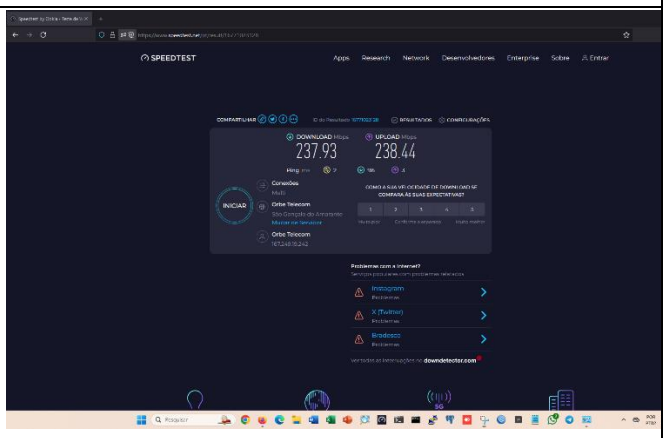

Taxas velocidades simétricas

PONTO 06 – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS Pecém Planalto

Endereço: Rua Nogueira da Costa, 205 – Pecém – São Gonçalo do Amarante-CE

	Atendeu ao requisito?	
• Instalação partindo da CTO;	(X) Sim.	( ) Não.
• Via fibra óptica;	(X) Sim.	( ) Não.
• Taxas velocidades simétricas;	(X) Sim.	( ) Não.
• Rede Própria.	(X) Sim.	( ) Não.

COMPROVAÇÕES:

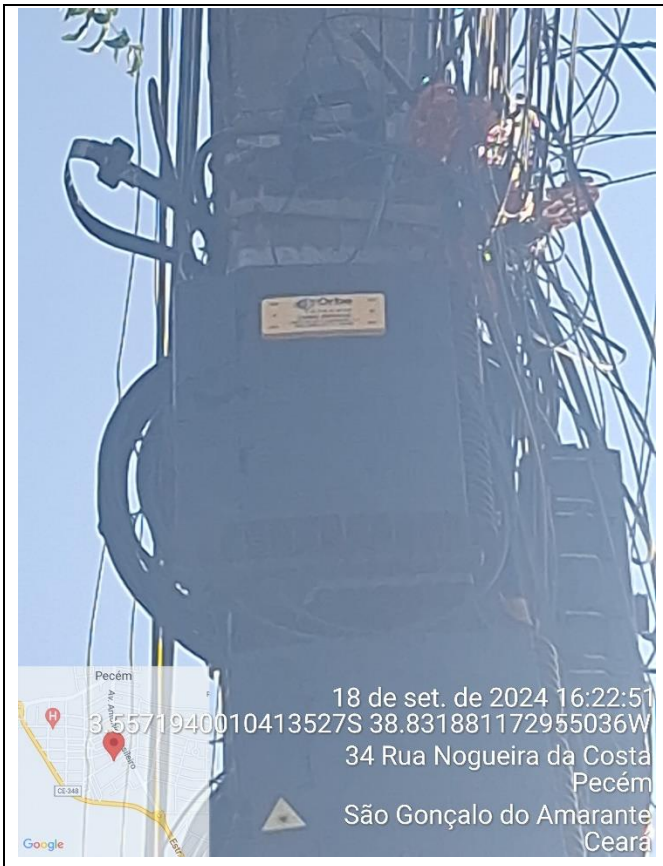

Instalação partindo da CTO

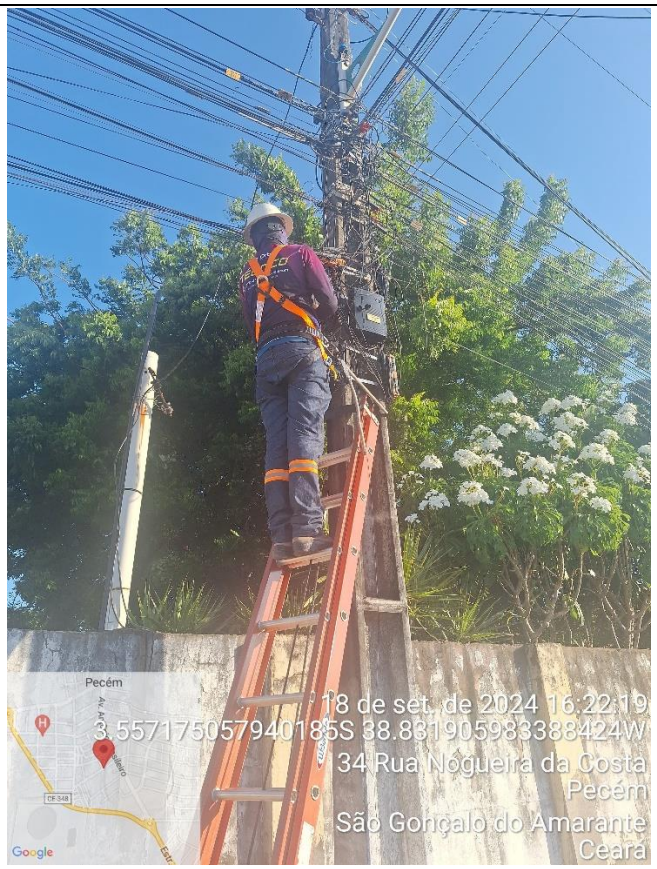

Instalação partindo da CTO

Instalação Via fibra óptica

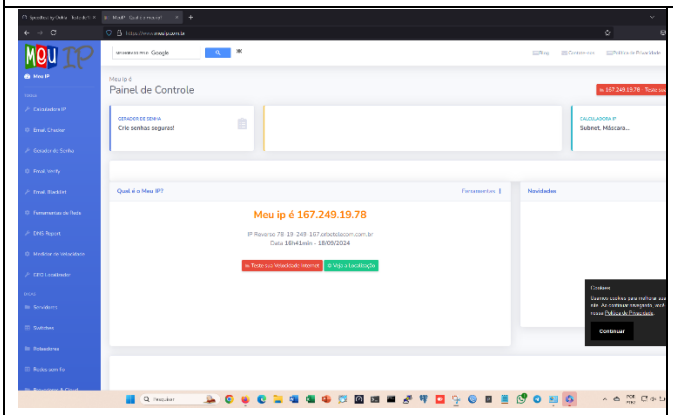

Rede Própria

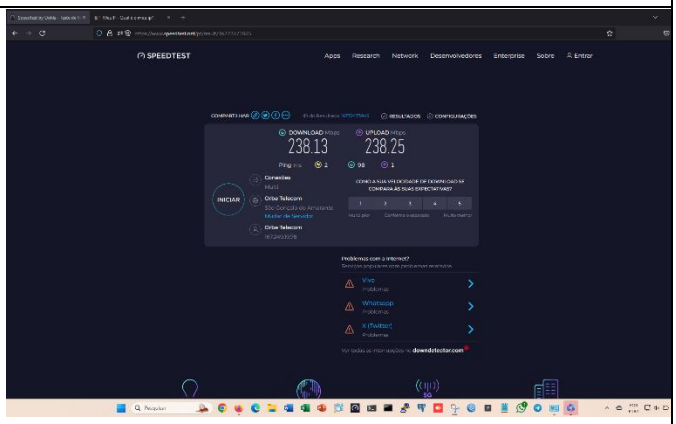

Taxas velocidades simétricas

PONTO 07 – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS Siupé

Endereço: Rua Antônio Lopes, s/n – Siupé – São Gonçalo do Amarante-CE

	Atendeu ao requisito?	
• Instalação partindo da CTO;	(X) Sim.	( ) Não.
• Via fibra óptica;	(X) Sim.	( ) Não.
• Taxas velocidades simétricas;	(X) Sim.	( ) Não.
• Rede Própria.	(X) Sim.	( ) Não.

COMPROVAÇÕES:

Instalação partindo da CTO

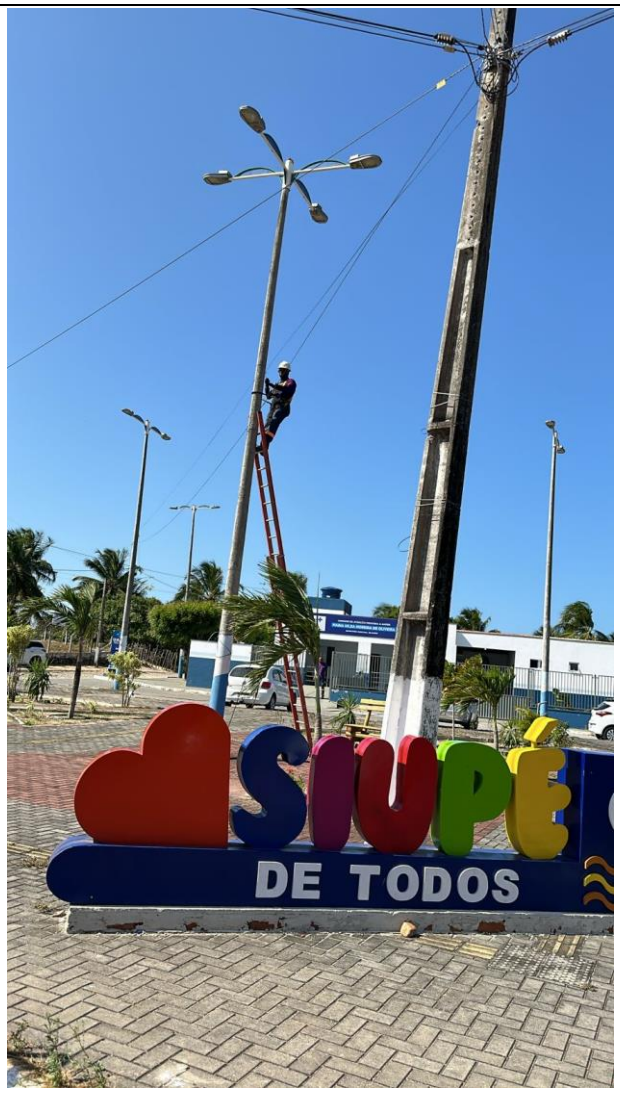

Instalação partindo da CTO

Instalação Via fibra óptica

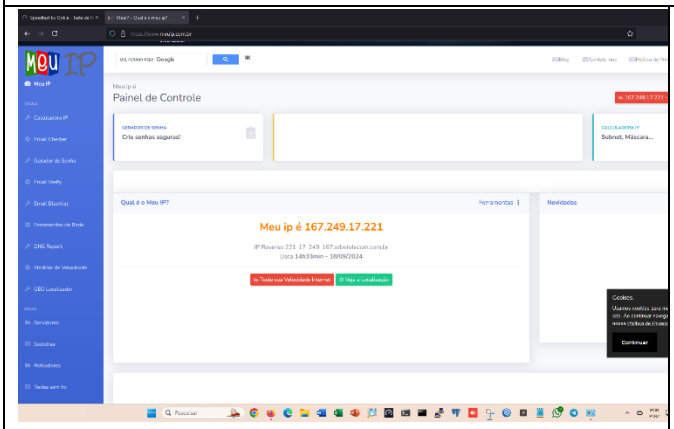

Rede Própria

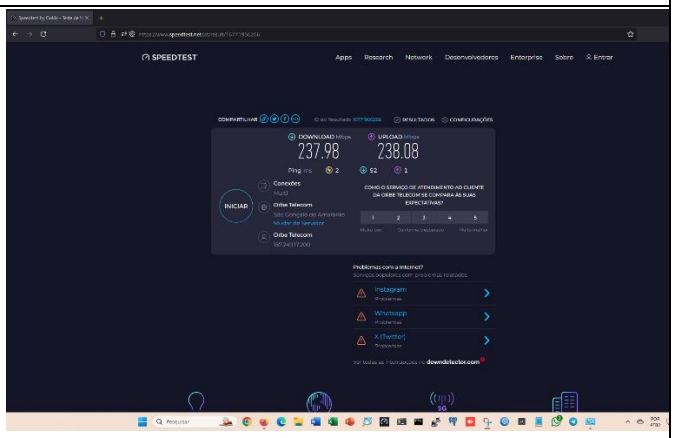

Taxas velocidades simétricas

PONTO 08 – Sub Sede da Guarda Civil Municipal - Siupé

Endereço: Rua 7 de Setembro, 036 – Centro - Silpé – São Gonçalo do Amarante-CE

Atendeu ao requisito?

- Instalação partindo da CTO; (X) Sim. ( ) Não.
- Via fibra óptica; (X) Sim. ( ) Não.
- Taxas velocidades simétricas; (X) Sim. ( ) Não.
- Rede Própria. (X) Sim. ( ) Não.

COMPROVAÇÕES:

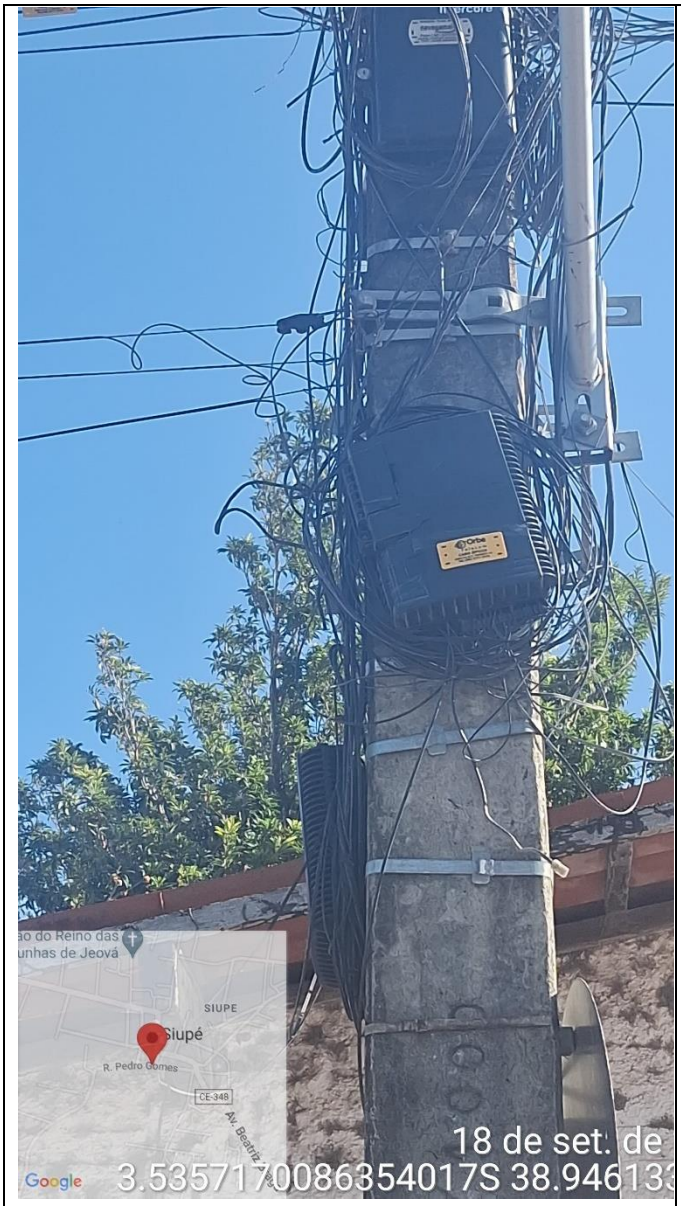

Instalação partindo da CTO

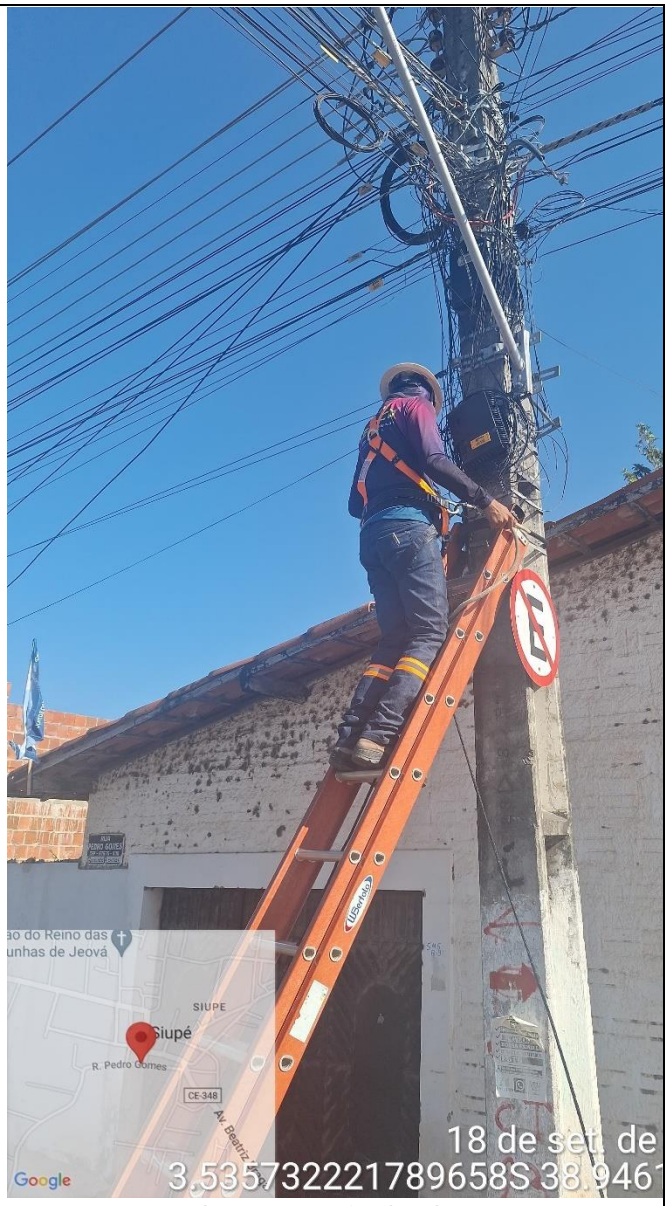

Instalação partindo da CTO

Instalação Via fibra óptica

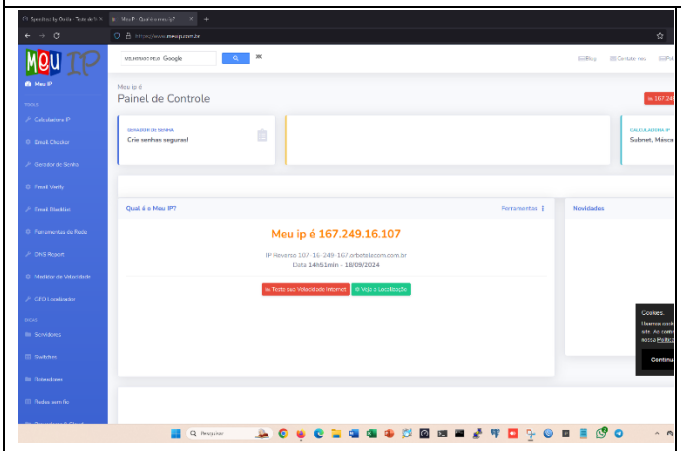

Rede Própria

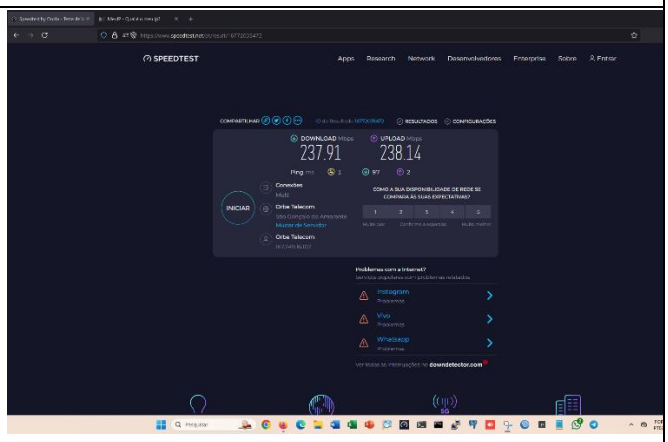

Taxas velocidades simétricas

PONTO 09 – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS Taíba

Endereço: Rua Amélia Tavared, s/n – Taíba – São Gonçalo do Amarante-CE

	Atendeu ao requisito?	
• Instalação partindo da CTO;	(X) Sim.	( ) Não.
• Via fibra óptica;	(X) Sim.	( ) Não.
• Taxas velocidades simétricas;	(X) Sim.	( ) Não.
• Rede Própria.	(X) Sim.	( ) Não.

COMPROVAÇÕES:

Instalação partindo da CTO

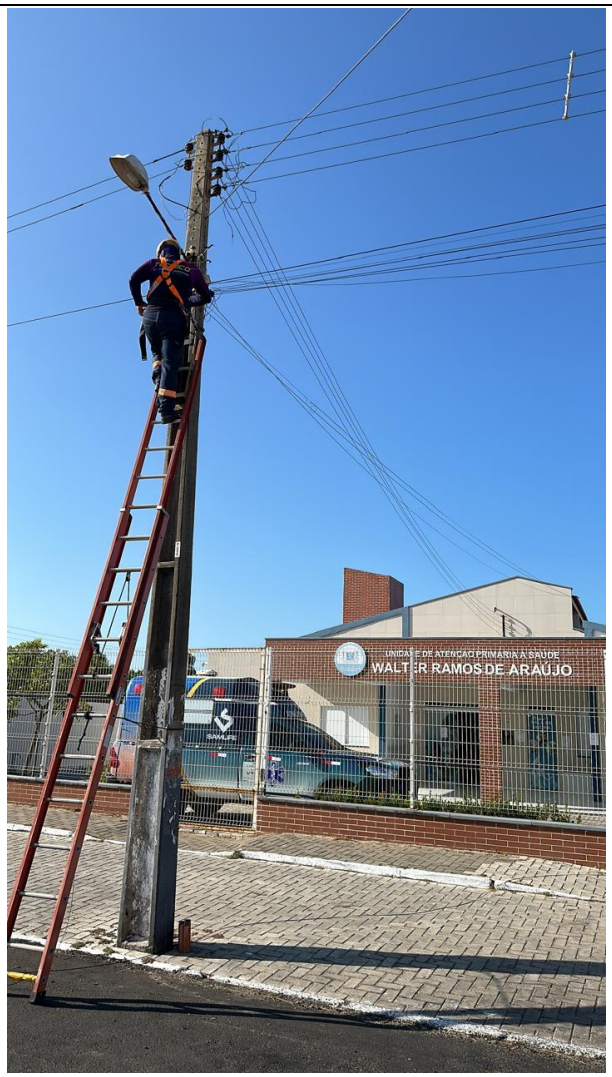

Instalação partindo da CTO

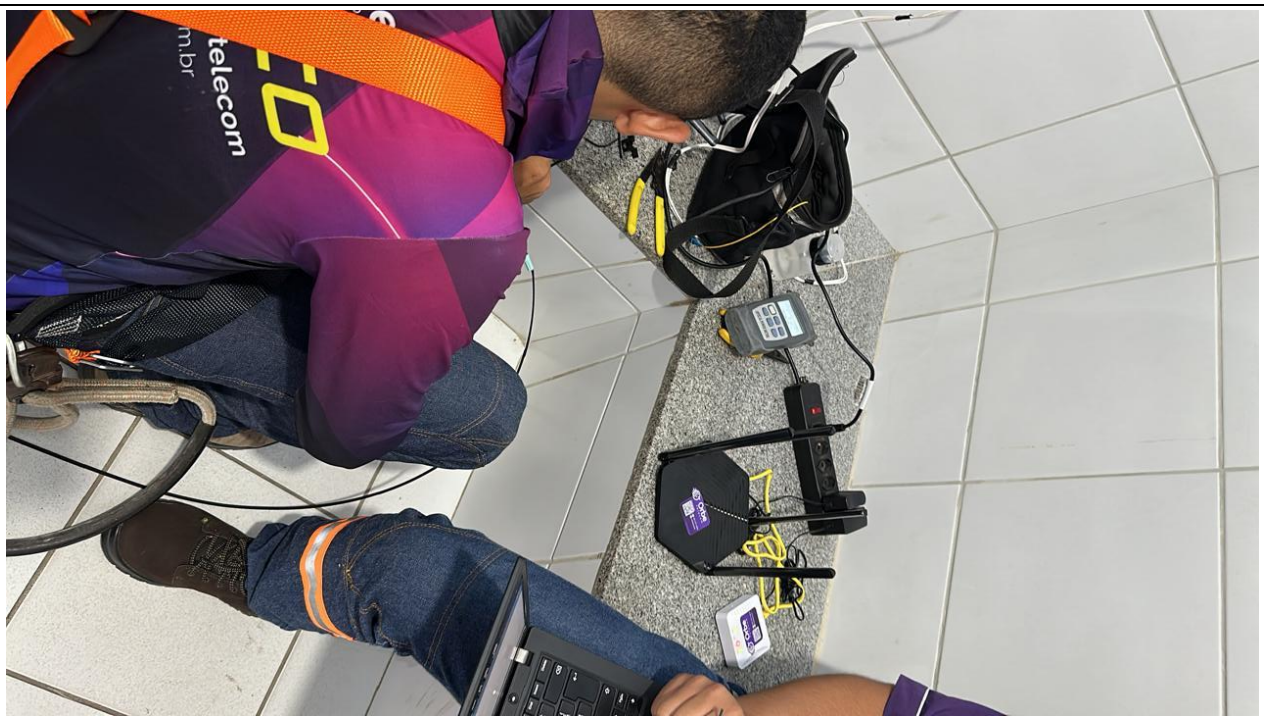

Instalação Via fibra óptica

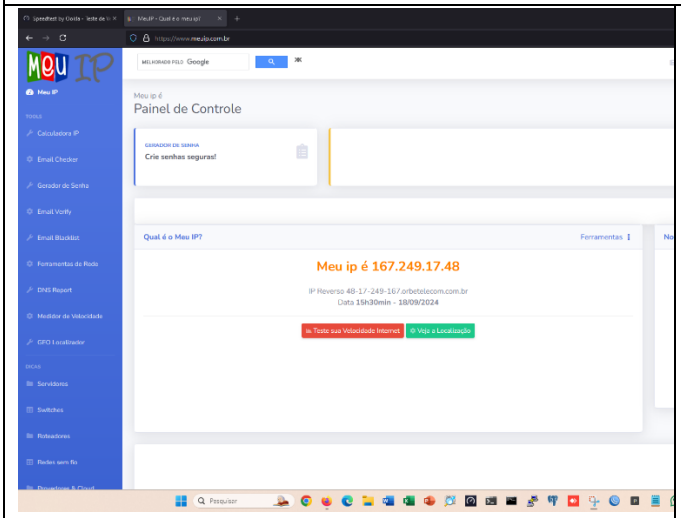

Rede Própria

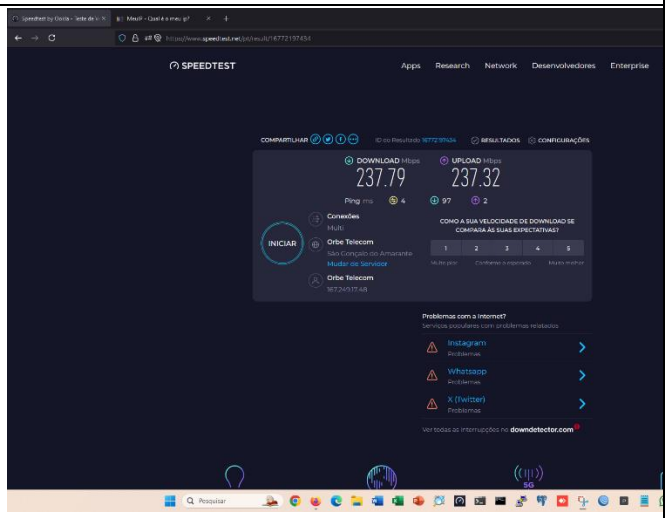

Taxas velocidades simétricas

PONTO 10 – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS Umarituba

Endereço: BR 222 - Umarituba – São Gonçalo do Amarante-CE

	Atendeu ao requisito?	
• Instalação partindo da CTO;	(X) Sim.	( ) Não.
• Via fibra óptica;	(X) Sim.	( ) Não.
• Taxas velocidades simétricas;	(X) Sim.	( ) Não.
• Rede Própria.	(X) Sim.	( ) Não.

COMPROVAÇÕES:

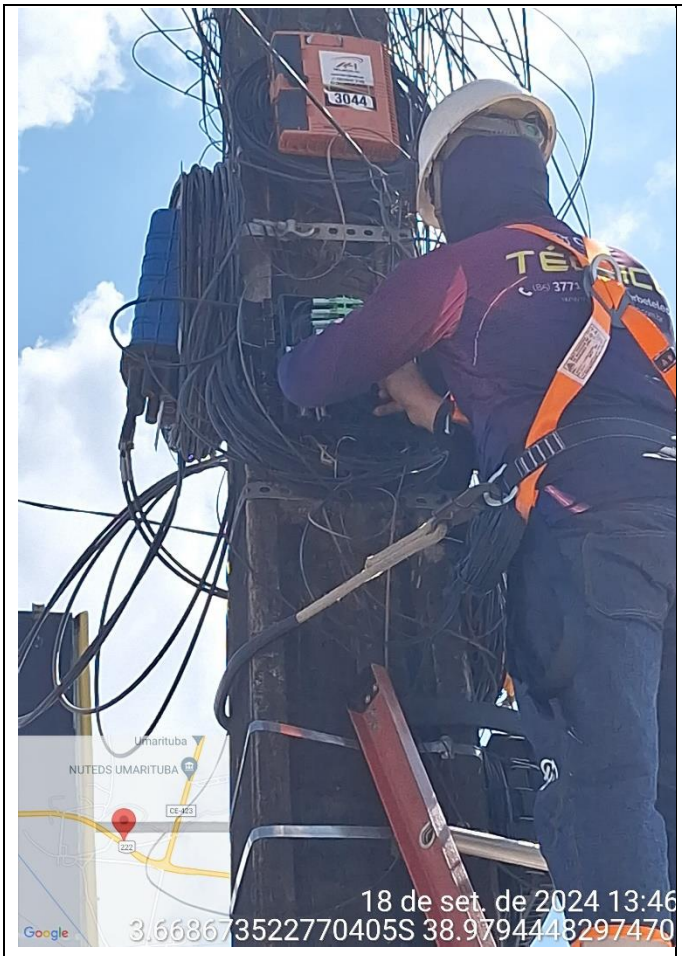

Instalação partindo da CTO

Instalação partindo da CTO

Instalação Via fibra óptica

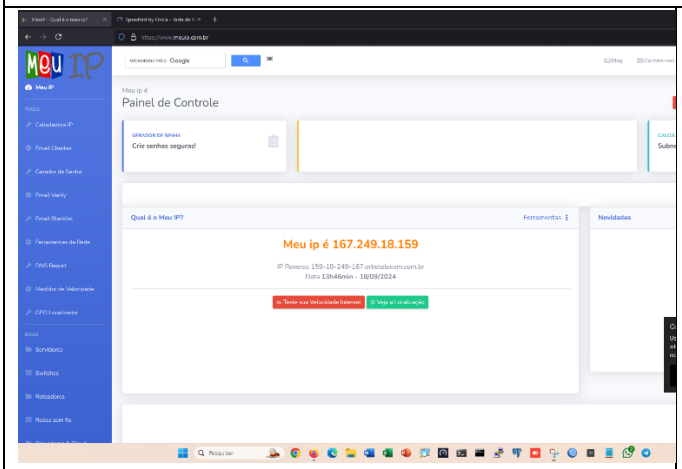

Rede Própria

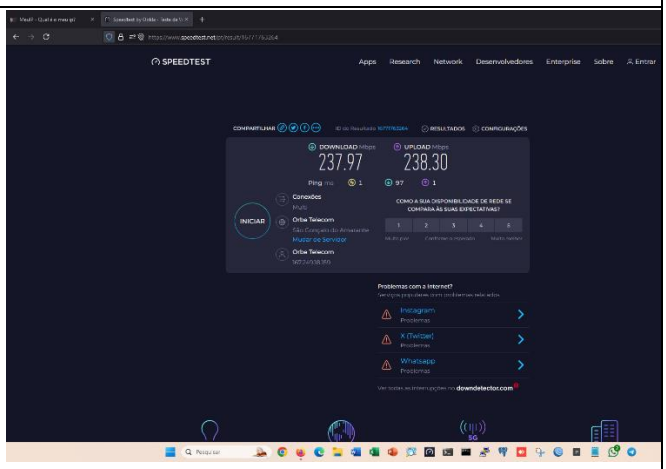

Taxas velocidades simétricas

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0298 ASSINADO ELETRONICAMENTE

10. Portanto com base nas informações acima descritas venho por meio do presente informar a comissão de licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, que a empresa ORBE TELECOM COM. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI / CNPJ Nº. 34.017.794/0001-18, **ATENDEU** plenamente aos subitens nº 6.23.2 e nº 6.23.3 do Edital retro citado, preenchendo a todos os requisitos técnicos exigidos, conforme comprovações contidas neste Parecer Técnico.

Atenciosamente,

GILSON GONDIM DE OLIVEIRA
Coordenador de Ciências, Tecnologia e Inovação

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0299
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANEXO I

ORBE TELECOM

EXPORT

Organization	ORBE TELECOM
Also Known As	ORBE TELECOM
Long Name	
Company Website	http://www.orbetelecom.com.br
ASN	265158
IRR as-set/route-set	AS265158:AS-ALL
Route Server URL	
Looking Glass URL	
Network Types	Cable/DSL/ISP
IPv4 Prefixes	50
IPv6 Prefixes	20
Traffic Levels	20-50Gbps
Traffic Ratios	Mostly Inbound
Geographic Scope	Regional
Protocols Supported	Unicast IPv4 Multicast IPv6 Never via route servers
Last Updated	2024-08-07T15:52:05Z
Public Peering Info Updated	2024-07-29T14:57:19Z
Peering Facility Info Updated	
Contact Info Updated	2024-05-03T17:38:06Z
Notes	
RIR Status	ok
RIR Status Updated	2024-06-26T04:47:55Z

Peering Policy Information

Peering Policy	https://www.peeringdb.com/asn/265158
General Policy	Selective
Multiple Locations	Not Required
Ratio Requirement	No
Contract Requirement	Not Required
Health Check	

Contact Information

Some of this network's contacts are hidden because they are only visible to authenticated users and you are currently not logged in.

Public Peering Exchange Points

Filter

Exchange IPv4	ASN IPv6	Speed	RS Peer	BFD Support
IX.br (PTT.br) Fortaleza 45.184.144.110	265158 2001:12f8:0:9::110	10G	✓	○
IX.br (PTT.br) Fortaleza 45.184.145.19	265158 2001:12f8:0:9::145:19	10G	✓	○
IX.br (PTT.br) Rio de Janeiro 45.6.53.104	265158 2001:12f8:0:2::53:104	10G	✓	○
IX.br (PTT.br) São Paulo 187.16.218.32	265158 2001:12f8::218:32	10G	○	○
IX.br (PTT.br) São Paulo 187.16.222.124	265158 2001:12f8::222:124	10G	✓	○

Interconnection Facilities

Filter

Facility ASN	Country City

No filter matches.
You may filter by **Facility**, **ASN**, **Country** or **City.**

© 2004-2024 PeeringDB
All Rights Reserved. By using this service, you agree to adhere to our AUP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0301
ASSINADO ELETRONICAMENTE

bgp.he.net

HURRICANE ELECTRIC
INTERNET SERVICES

Search

AS265158

Quick Links

- BGP Toolkit Home
- BGP Prefix Report
- BGP Peer Report
- Super Traceroute
- Super Looking Glass
- Exchange Report
- Bogon Routes
- World Report
- Multi Origin Routes
- DNS Report
- Top Host Report
- Internet Statistics
- Looking Glass
- Network Tools App
- Free IPv6 Tunnel
- IPv6 Certification
- IPv6 Progress
- Going Native
- Credits
- Contact Us

AS Info | Graph v4 | Graph v6 | Prefixes v4 | Prefixes v6 | Peers v4 | Peers v6 | Whois | IRR | IX | Traceroute

Exchange	CC	City	IPv4	IPv6
PTT Fortaleza	BR	Fortaleza	45.184.145.19 45.184.144.110	2001:12f8:0:9::145:19 2001:12f8:0:9::110
PTT Rio de Janeiro	BR	Rio de Janeiro	45.6.53.104	2001:12f8:0:2::53:104
PTT São Paulo	BR	São Paulo	187.16.218.32 187.16.222.124	2001:12f8::218:32 2001:12f8::222:124

Updated 11 Sep 2024 06:02 PST © 2024 Hurricane Electric

Selecione a localidade para ver os participantes

Nota: Clique no cabeçalho da coluna para ordenar a tabela

Participantes/Contestants: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40

269719	GN TELECOM	✓	✓			✓		ISP
270240	N V NETWORK	✓	✓					ISP
270276	VELOCITYNET	✓	✓					
270281	VILANET	✓	✓					ISP
270289	Expresso Net	✓	✓					ISP
270290	Tessi Telecom	✓	✓					ISP
270293	ION DADOS TELECOM	✓	✓	✓	✓	✓		ISP
270317	SUPRIFIBRA	✓	✓					ISP
270321	POP_TELECOM	✓	✓					
270346	FULLNET	✓	✓					
270353	TynaHost	✓	✓			✓		CAP
270358	Fusion Telecom	✓	✓					ISP
270359	iXnet Fibra	✓	✓					ISP
270362	Fibercomp Telecom	✓	✓					ISP
270365	Voicenet	✓	✓					
270374	Kingnet	✓	✓					ISP
270382	NOVANETFIBRA	✓	✓					ISP
270389	HNA Conecta	✓	✓			✓		ISP
270426	NETLINKMA	✓	✓					ISP
270428	OLN INTERNET	✓	✓					ISP
270438	GBNETMA	✓	✓					ISP
270441	CONNECT PEDREIRAS	✓	✓					ISP
270458	agility telecom	✓	✓					ISP
270497	HRCNET	✓	✓					ISP
270499	Certa Fibra	✓	✓					ISP
270511	Ultra Cabo	✓	✓			✓		ISP
270527	PLANET TELECOM	✓	✓					ISP
270553	CONEXAO NET TELECOM	✓	✓					ISP
270558	VITWORK	✓	✓					
270561	NETRAPIDA	✓	✓					ISP
270596	VIBE	✓	✓					ISP
270606	R3 TELECOM	✓	✓					ISP
270661	RL_TELECOM	✓	✓					
270674	WebFiber Telecom	✓	✓					ISP
270682	TORRESCONECT	✓	✓	✓	✓	✓		ISP
270706	Lan Telecom	✓	✓			✓		ISP
270711	Cloud Telecom	✓	✓			✓		ISP
270722	CSONET	✓	✓					ISP
270741	N0SS@NET FORTALEZA	✓	✓					
270804	IBRANET TELECOM	✓	✓	✓	✓			ISP
270810	Mi Conect	✓	✓					
270823	LH NET	✓	✓					ISP
270836	NGS NET	✓	✓					ISP
270847	SYNKNET TELECOM	✓	✓					ISP
270855	TREICNET	✓	✓					
270907	ITTV	✓	✓					CAP
270928	Linked Web	✓	✓					ISP
270932	IN9NET	✓	✓					ISP
270946	Ultranet	✓	✓					ISP
270955	LINK DIGITAL	✓	✓					ISP
270959	Wix Telecom	✓	✓					ISP
270967	TSMX	✓	✓					CAP
271000	MMNET	✓	✓					ISP
271010	TOTALNET	✓	✓					ISP
271021	Softnet	✓	✓					CAP
271046	EDNET SOLUCOES	✓	✓					ISP
271054	CL TELECOM	✓	✓					ISP
271069	A4 TELECOM	✓	✓					ISP
271084	TRYM NET	✓	✓					
271092	WORLDNET TELECOM	✓	✓	✓	✓			ISP
271116	Sim Telecom	✓	✓					ISP
271126	ONDANETPE	✓	✓					ISP
271145	PIAUI LINK	✓	✓					GOV
271148	NEXTALL	✓	✓					ISP
271179	AF TELECOM	✓	✓					ISP
271192	acessnet fortaleza	✓	✓	✓	✓	✓		ISP
271201	vianet telecomunicacoes ltda	✓	✓			✓		ISP
271215	4CJ Telecom	✓	✓					ISP
271220	Click Internet	✓	✓					ISP
271253	LINK BRASIL TELECOMUNICAÇÕES	✓	✓			✓		ISP
271287	INTERCOM FIBRA	✓	✓					ISP
271308	FIBRAMAIS	✓						
271309	ASANET	✓	✓					ISP
271322	WEEX TELECOM	✓	✓					ISP
271329	MultiLink Tutoia	✓	✓					
271339	ZEUSNET	✓	✓					ISP
271369	R&E	✓	✓					ISP
271373	UPVC	✓	✓					ISP
271377	RedeSky	✓	✓					ISP
271383	Criativa	✓	✓					ISP
271387	Emfibra Telecom	✓	✓					ISP
271388	WEB Provedor	✓	✓					ISP
271408	Floppy Net	✓	✓					ISP
271421	LCDTELECOM	✓	✓					ISP
271447	SOFTLINK	✓	✓					ISP
271450	Connect Ja	✓	✓	✓	✓			ISP
271480	CIANET DF	✓	✓					ISP
271498	Zen Telecom	✓	✓					ISP
271547	ULTRA NET	✓	✓					ISP
271554	EMTECH NET	✓	✓					ISP
271562	WINET	✓	✓					
271564	JN INFO	✓	✓					ISP
271578	Linkmar	✓	✓			✓		ISP
271600	G1 telecom	✓	✓					ISP
271609	Vixel	✓	✓					ISP
271701	CONNEX	✓	✓					ISP
271746	GPONNET	✓	✓					ISP
272167	NCWEB	✓	✓			✓		ISP
272174	JMTELECOM	✓	✓					ISP
272184	HSLINK	✓	✓					ISP
272213	POUPANET	✓	✓	✓	✓			ISP
272284	FOXNET	✓	✓					ISP
272432	MAGAZINE LUIZA	✓	✓					COM
272467	HI-MAX TELECOM	✓	✓					ISP
272478	KTi Soluções e Telecom		✓					ISP
272542	LEANDRO A DE OLIVEIRA SILVA INTERNET EIRELI	✓	✓					ISP
272701	ULTRANET	✓	✓					ISP
272710	FiBrasil	✓	✓					ISP
272788	ENZONET	✓	✓					ISP
273316	E-TECH	✓	✓					ISP
273380	I3net	✓	✓					ISP
273394	TEEB WEB	✓	✓			✓		ISP
273527	Addax Telecom	✓	✓	✓	✓	✓		ISP
273568	Unica Telecom	✓	✓					ISP
273669	Linke	✓	✓					
273697	TO HOST	✓	✓					CAP
273712	SucessoNET	✓	✓					ISP
273717	TechNet Caxias	✓	✓					ISP
273759	IPLAY	✓	✓					ISP
273779	POPULAR NET	✓	✓					ISP
273810	CM TELECOM	✓	✓					ISP
273814	Link Net	✓	✓					ISP
273818	ConectJa	✓	✓					ISP
274601	IPROV TELECOM	✓	✓	✓	✓	✓		ISP
396986	TikTok	✓	✓					CAP

ISP	provedor de conexão
CAP	provedor de conteúdo, aplicações ou serviços
FIN	mercado financeiro
COM	comércio eletrônico
CDN	CDN
EDU	educação
PRV	empresa privada
GOV	empresa estatal ou órgão governamental
JUS	poder judiciário
LEG	poder legislativo
MIL	militares
ETC	outros

ATM	O participante faz parte do acordo de troca de tráfego multilateral, estando presente nos Route Servers
Trânsito	O participante fornece comercialmente trânsito IP para outros participantes do IX.br
Transporte	O participante fornece comercialmente transporte até o IX.br para outras redes
Tipo	Tipo de atividade principal
L2	Transporte L2
CIX	Provedor de Porta Compartilhada

Selecione a localidade para ver os participantes

Clube de Natação Barcelona **SÃO PAULO, BRASIL**

Participantes: Sexo: Todos Idade: Todas Clube: Todos Última Atualização: 2024-08-12 12:08

SÃO PAULO, BRASIL

SÃO PAULO, BRASIL

SÃO PAULO, BRASIL

2021-12	Nevada							270
2021-12	Nevada							270
2021-12	Nevada							270
2021-12	New York Telecom							90
2021-12	Nevada							90
2021-12	Nevada							90
2021-12	Nevada

2024-02	[redacted]						
2024-02	[redacted]						
2024-02	[redacted]						

000010	ALTUS TOOL						00
000011	ALTUS TOOL						00
000012	ALTUS TOOL						00

272573	BR CONECT	✓	✓					
272584	ZAPP INTERNET	✓	✓	✓	✓			CAP
272601	GNET TELECOMUNICACOES	✓	✓					
272610	ISPBR	✓	✓					ISP
272612	prati	✓						ISP
272628	FTI TELECOM	✓	✓					
272636	Zoenet	✓	✓					ISP
272659	NETON	✓	✓					CAP
272665	Inova	✓	✓					
272692	FALE SEMPRE MAIS	✓	✓					CAP
272694	ONEXDC	✓	✓					PRV
272701	ULTRANET	✓	✓					ISP
272713	CDN STAR	✓	✓					CAP
272717	Matheusnet	✓	✓					
272719	SABINNET	✓	✓	✓	✓			ISP
272730	Pedra Net	✓	✓					ISP
272739	Lider Fibra	✓	✓					
272741	ATLANTICA	✓	✓					ISP
272746	SA TECNOLOGIA	✓	✓					
272753	Fast Fibra	✓	✓					
272757	Instatel Net	✓	✓	✓	✓			ISP
272764	DaLink Telecom	✓	✓					
272786	X99	✓	✓	✓	✓	✓		CAP
272794	CONECTAMAX	✓	✓					ISP
273331	Flognet		✓					ISP
273355	MegaNETDH	✓	✓					
273373	FIBRATEM		✓					ISP
273380	I3net	✓	✓					ISP
273394	TEEB WEB	✓	✓			✓		ISP
273409	NETCENTER FIBRA	✓	✓					ISP
273444	GTR	✓	✓					ISP
273454	TELVIA	✓	✓					ISP
273461	ATJP CORP	✓	✓					
273480	NOW FIBRA	✓	✓					ISP
273497	UltraFibra	✓	✓					ISP
273517	RUPI TELECOM	✓	✓					ISP
273527	Addax Telecom	✓	✓	✓	✓	✓		ISP
273558	JATO3 FIBRA TELECOM	✓	✓					
273561	IS TELECOM	✓	✓	✓	✓	✓		ISP
273568	Unica Telecom	✓	✓					ISP
273573	Link IP	✓	✓					ISP
273595	LASTNET TELECOM	✓	✓			✓		ISP
273602	Netwe	✓	✓					
273608	Woohoo	✓	✓					CAP
273616	ELITE TELECOMUNICAÇÕES	✓	✓					ISP
273647	Protectum	✓	✓	✓	✓			ISP
273650	Speed Telecom	✓	✓					ISP
273651	Arlequim	✓	✓					PRV
273669	Linke	✓	✓					
273678	RR Fibra Optica	✓	✓					ISP
273683	ALLREDE	✓	✓			✓		ISP
273687	IOT FIBRA	✓	✓					CAP
273697	TO HOST	✓	✓					CAP
273703	Digital Play	✓	✓					ISP
273706	Webfibra	✓	✓					ISP
273714	POINT NET	✓	✓					ISP
273721	TCA	✓	✓					ISP
273732	TATA COMMUNICATIONS COMUNICACOES E MULTIMIDIA (BR)	✓	✓					
273760	LOOMY	✓	✓					ISP
273765	RedLink	✓	✓					ISP
273767	Brazuca Cloud	✓	✓	✓	✓	✓		CAP
273772	VNO	✓	✓					ISP
273779	POPULAR NET	✓	✓					ISP
273783	Ideal Internet		✓					CAP
273793	INFOPOINT	✓	✓					ISP
273798	JS MELO COMUNICAÇÂO MULTIMIDIA LTDA	✓	✓					ISP
273811	AG LINK	✓	✓					ISP
273814	Link Net	✓	✓					ISP
274601	IPROV TELECOM	✓	✓	✓	✓	✓		ISP
274607	GHT Telecom	✓	✓					ISP
328366	FirstNet	✓	✓					ISP
328832	Network Platforms	✓	✓					
394354	CIRA_Cloud_2	✓	✓					
396986	TikTok	✓	✓					CAP

ISP provedor de conexão
CAP provedor de conteúdo, aplicações ou serviços
FIN mercado financeiro
COM comércio eletrônico
CDN CDN
EDU educação
PRV empresa privada
GOV empresa estatal ou órgão governamental
JUS poder judiciário
LEG poder legislativo
MIL militares
ETC outros

ATM O participante faz parte do acordo de troca de tráfego multilateral, estando presente nos Route Servers

Trânsito O participante fornece comercialmente trânsito IP para outros participantes do IX.br

Transporte O participante fornece comercialmente transporte até o IX.br para outras redes

Tipo Tipo de atividade principal

L2 Transporte L2

CIX Provedor de Porta Compartilhada

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0308 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0309
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0310 ASSINADO ELETRONICAMENTE

AS3356 Level 3 Parent, LLC

AS3356 announces bogons.

Company Website: http://www.lumen.com
Company Looking Glass: https://lookingglass.centurylink.com/

Country of Origin: United States

Internet Exchanges: 8

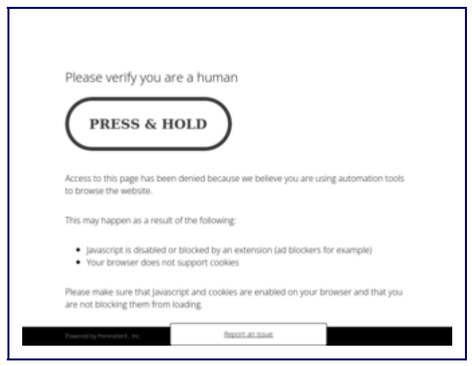

Prefixes Originated (all): 1,249
Prefixes Originated (v4): 1,163
Prefixes Originated (v6): 86

Prefixes Announced (all): 271,286
Prefixes Announced (v4): 240,075
Prefixes Announced (v6): 31,211

RPKI Originated Valid (all): 84
RPKI Originated Valid (v4): 78
RPKI Originated Valid (v6): 6

RPKI Originated Invalid (all): 18
RPKI Originated Invalid (v4): 16
RPKI Originated Invalid (v6): 2

BGP Peers Observed (all): 6,721
BGP Peers Observed (v4): 6,640
BGP Peers Observed (v6): 2,394

IPs Originated (v4): 29,839,360
AS Paths Observed (v4): 201,612
AS Paths Observed (v6): 76,195

Average AS Path Length (all): 4.011
Average AS Path Length (v4): 4.010
Average AS Path Length (v6): 4.011

AS3356 IPv4 Peers

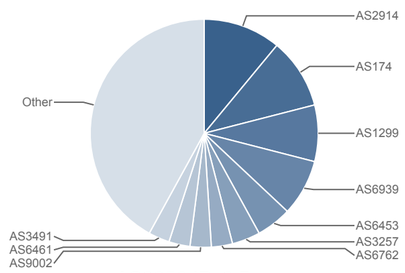

ASN	Name
AS2914	NTT America, Inc.
AS174	Cogent Communications
AS1299	Arelion Sweden AB
AS6939	Hurricane Electric LLC
AS6453	TATA COMMUNICATIONS (AMERICA) INC
AS3257	GTT Communications Inc.
AS6762	TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A.
AS9002	RETN Limited
AS6461	Zayo Bandwidth
AS3491	PCCW Global

AS3356 IPv6 Peers

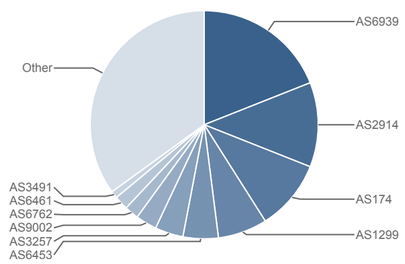

ASN	Name
AS6939	Hurricane Electric LLC
AS2914	NTT America, Inc.
AS174	Cogent Communications
AS1299	Arelion Sweden AB
AS6453	TATA COMMUNICATIONS (AMERICA) INC
AS3257	GTT Communications Inc.
AS9002	RETN Limited
AS6762	TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A.
AS6461	Zayo Bandwidth
AS3491	PCCW Global

AS3356 IPv4 Peer Count

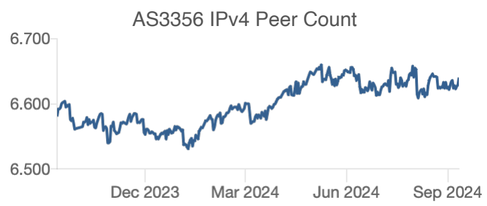

AS3356 IPv6 Peer Count

AS3356 IPv4 Prefixes Announced

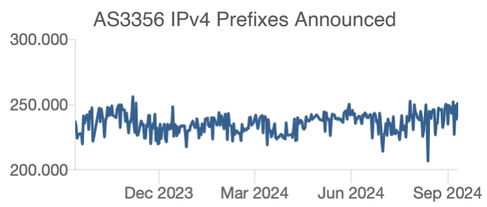

AS3356 IPv6 Prefixes Announced

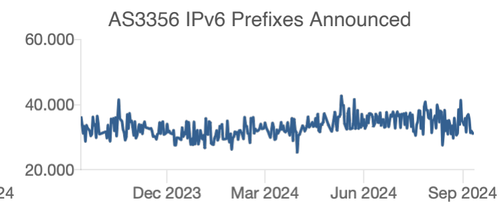

AS3356 IPv4 Prefixes Originated

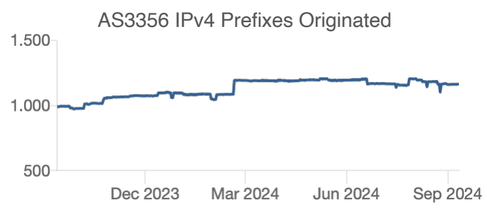

AS3356 IPv6 Prefixes Originated

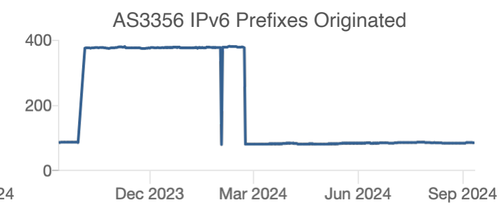

Updated 11 Sep 2024 06:02 PST © 2024 Hurricane Electric

Número de transação do Adobe Sign: CBJCHBCAABAApSYmzCidXrnKK5WnKSDFPTLv6ad2m6ej

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0311 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CenturyLink

CenturyLink (Padrão Standard)

ANEXO C - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS - **PROVEDOR DE INTERNET**

CONTRATO NÚMERO	BRA-FOR-1410/2021	SOLICITAÇÃO Nº:	01

Localidades Atendidas

Local de Faturamento:

Razão Social:	**ORBE TELECOM COM. SERVICOS EM TELECOMUNICACOES EIRELI**		
C.N.P.J.:	34.017.794/0001-18	I.E.:	06.327999-1
Endereço:	AV CORONEL NECO MARTINS	Número:	98
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	62.670-000
Cidade:	SAO GONCALO DO AMARANTE	Estado:	CEARÁ
Contato Local:	ROBERTA SALES		
Telefones:	85 986598253	E-mail:	robertasale@gmail.com

Ponta A

Razão Social:	**CENTURYLINK COMUNICACOES DO BRASIL LTDA**		
C.N.P.J.:	72.843.212/0020-04	I.E.:	06.296682-0
Endereço:	AVENIDA DIOGUINHO	Número:	2950
Complemento:			
Bairro:	PRAIA DO FUTURO	CEP:	60.182-418
Cidade:	FORTALEZA	Estado:	CEARÁ
Contato Local:	EDUARDO CABRAL		
Telefones:	85 98180.1145	E-mail:	karina.gomes@centurylink.com

Ponta B

Razão Social:	**CENTURYLINK COMUNICACOES DO BRASIL LTDA**		
C.N.P.J.:	72.843.212/0020-04	I.E.:	06.296682-0
Endereço:	AVENIDA DIOGUINHO	Número:	2950
Complemento:			
Bairro:	PRAIA DO FUTURO	CEP:	60.182-418
Cidade:	FORTALEZA	Estado:	CEARÁ
Contato Local:	EDUARDO CABRAL		
Telefones:	85 99674 3707	E-mail:	EDUARDO.CABRALDEARAUJO

Responsável CENTURYLINK	EDUARDO CABRAL	**E-mail**	EDUARDO.CABRALDEARAUJO@cent
E-mail para envio de Equipamento	robertasale@gmail.com	**E-mail para faturamento**	robertasale@gmail.com
Usuário Administrador Portal MyCenturyLink			
Nome:	ROBERTA SALES	**Cargo:**	CEO
E-mail:	robertasale@gmail.com	**Telefone:**	85 986598253

Número de transação do Adobe Sign: CBJCHBCAABAApSYmzCidXrnKK5WnKSDFPTLv6ad2m6ej

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0312 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CenturyLink

CenturyLink (Padrão Standard)

ANEXO C - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS - **PROVEDOR DE INTERNET**

CONTRATO NÚMERO	BRA-FOR-1410/2021	SOLICITAÇÃO Nº:	01

LOCAL DE EMISSÃO DE FATURAS (*)	Fortaleza

Descrição de Serviços

Ponta	Descrição do Serviço	Prazo Ativação	IMPOSTO	Valor Mensal (em Reais)	Valor Instalação (em Reais)
Ponta A - B	INTERNET - IPT[redacted]	45 dias	Serv. Telecom.	[redacted]	ISENTA
-		dias	-		
-		dias	-		
-		dias	-		
-		dias	-		
-		dias	-		
-		dias	-		
-		dias	-		
			TOTAL (COM impostos)	[redacted]	ISENTA
			TOTAL (SEM impostos)	[redacted]	ISENTA

	TRIBUTOS		
	Local de Faturamento	Serviço de Telecomunicações	Serviço de Valor Agregado
		ICMS	ISS
○	CenturyLink São Paulo	25%	2%
○	CenturyLink Joinville	25%	5%
○	CenturyLink Belo Horizonte	27%	5%
○	CenturyLink Brasília	28%	5%
○	CenturyLink Salvador	28%	5%
○	CenturyLink Curitiba	29%	2%
◉	CenturyLink Fortaleza	30%	5%
○	CenturyLink Porto Alegre	30%	5%
○	CenturyLink Aracaju	30%	5%
○	CenturyLink Maceió	30%	5%
○	CenturyLink Rio de Janeiro	32%	5%

Imposto / Localidade — Tipo do Serviço	PIS	COFINS
	Todos	Todos
Serviço de Telecomunicação	0,65%	3,00%
Serviço de Locação de Equipamento	1,65%	7,60%
Serviço de Valor Agregado	1,65%	7,60%

PORTAL MyCenturyLink

As partes estabelecem neste ato que a CENTURYLINK poderá conceder ao Cliente acesso ao portal MyCenturyLink ***("Portal"). Caso seja concedido tal*** *acesso, o Cliente concorda que o Usuário Administrador designado na presente Solicitação de Serviços poderá: (i) acessar todas informações da conta e dos serviços prestados ao Cliente pela CENTURYLINK, assim como, abrir e encerrar tickets, consultar faturas e gerir faturas contestadas; e, (ii) autorizar o acesso a outros usuários por meio do Portal e delimitar as configurações de acesso dos mesmos. O Cliente será o único responsável por qualquer acesso ou uso não autorizado do Portal, responsabilizando-se pelo acesso dos Usuários. Caso não seja determinado nenhum Usuário Administrador neste documento, permanecerá em vigor aquele designado em qualquer Solicitação de Serviços anterior.*

Número de transação do Adobe Sign: CBJCHBCAABAApSYmzCidXrnKK5WnKSDFPTLv6ad2m6ej

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0313 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CenturyLink

CenturyLink (Padrão Standard)

ANEXO C - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS - **PROVEDOR DE INTERNET**

CONTRATO NÚMERO	BRA-FOR-1410/2021	SOLICITAÇÃO Nº:	01

TERMOS E CONDIÇÕES DO PEDIDO DO CLIENTE

PRAZOS CONTRATUAIS

Os serviços descritos nesta solicitação terão prazo contratual de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua ativação. Este prazo será renovável automaticamente em períodos de **12 (doze)** meses caso não haja comunicação contrária entre as partes em até 30 dias antes do término do prazo estabelecido.

O Prazo de Ativação passará a contar a partir da data de assinatura deste documento por parte da CENTURYLINK.

MULTA CONTRATUAL

Os serviços descritos poderão ser rescindidos antecipadamente pelo CLIENTE, mediante notificação prévia de **30 (trinta)** dias à CENTURYLINK e o pagamento de multa no valor de **30% (trinta por cento)** do valor total das parcelas mensais remanescentes devidamente atualizadas.

DA MODIFICAÇÃO

Toda e qualquer modificação solicitada pelo CLIENTE à CENTURYLINK relativa aos serviços constantes neste instrumento deverá ser formalizada por meio de uma nova Solicitação de Serviços assinada entre as Partes. As modificações acordadas serão refletidas no mês subsequente da assinatura do respectivo documento.

DISPONIBILIDADE ANUAL MÍNIMA

Os serviços descritos terão disponibilidade anual mínima de:
99,7% para serviços terrestre; e
99,6% para serviços satelitais.

OBSERVAÇÕES

- [ ] O endereço de instalação da Ponta A é
- [ ] O endereço de instalação da Ponta B é
- [x] O valor do Mbps adicional com impostos é **R$ 6,07**
- [ ] Endereço para envio de faturas é
- [ ] Esta Solicitação de Serviços cancela e substitui a Solicitação de Serviços nº (designação / circuito nº).
- [ ] O cliente está ciente e de acordo que será sua responsabilidade a retirada dos serviços contratados no local de instalação da Ponta

DATA: 19-out-2021

Pela **CENTURYLINK:**

Marcos Malfatti (19 de October de 2021 16:37 ADT)

Nome:
Cargo:

Antonio Rana
Antonio Rana (19 de October de 2021 12:20 ADT)

Nome:
Cargo:

TESTEMUNHAS:

Aline Aleixo
Aline Aleixo (19 de October de 2021 14:18 ADT)

Nome:
CPF:

DATA: 19-out-2021

Pelo **CLIENTE:**

Roberta Sales Oliveira
Roberta Sales Oliveira (19 de October de 2021 14:25 ADT)

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
CPF:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0314
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0315 ASSINADO ELETRONICAMENTE

AS264293

Company Website: https://www.smartsolucoes.com.br

Country of Origin: Brazil

Internet Exchanges: 2

Prefixes Originated (all): 6
Prefixes Originated (v4): 3
Prefixes Originated (v6): 3

Prefixes Announced (all): 125
Prefixes Announced (v4): 73
Prefixes Announced (v6): 52

RPKI Originated Valid (all): 6
RPKI Originated Valid (v4): 3
RPKI Originated Valid (v6): 3

RPKI Originated Invalid (all): 0
RPKI Originated Invalid (v4): 0
RPKI Originated Invalid (v6): 0

BGP Peers Observed (all): 85
BGP Peers Observed (v4): 78
BGP Peers Observed (v6): 76

IPs Originated (v4): 1,024
AS Paths Observed (v4): 1,105
AS Paths Observed (v6): 1,620

Average AS Path Length (all): 3.905
Average AS Path Length (v4): 3.728
Average AS Path Length (v6): 4.025

AS264293 IPv4 Peers

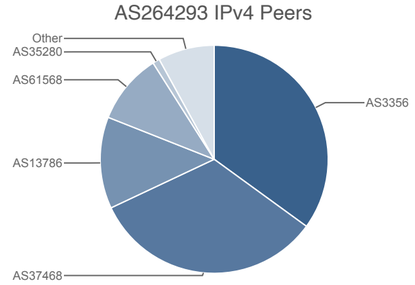

ASN	Name
AS3356	Level 3 Parent, LLC
AS37468	Angola Cables
AS13786	Seabras 1 USA, LLC
AS61568	
AS35280	F5 Networks SARL

AS264293 IPv6 Peers

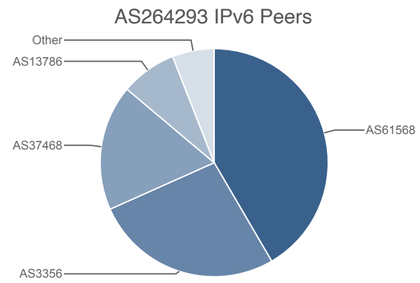

ASN	Name
AS61568	
AS3356	Level 3 Parent, LLC
AS37468	Angola Cables
AS13786	Seabras 1 USA, LLC

AS264293 IPv4 Peer Count

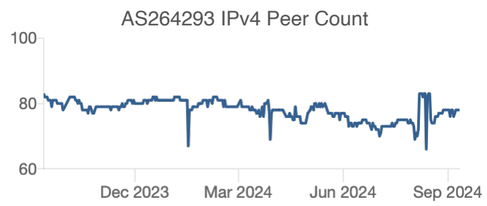

AS264293 IPv6 Peer Count

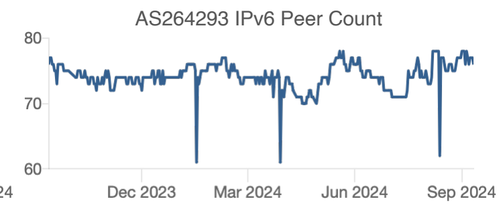

AS264293 IPv4 Prefixes Announced

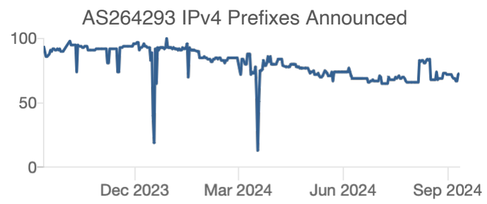

AS264293 IPv6 Prefixes Announced

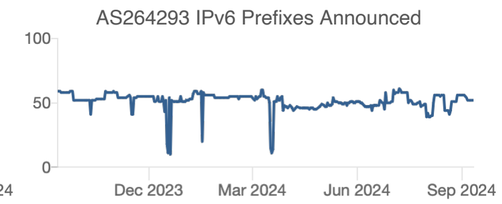

AS264293 IPv4 Prefixes Originated

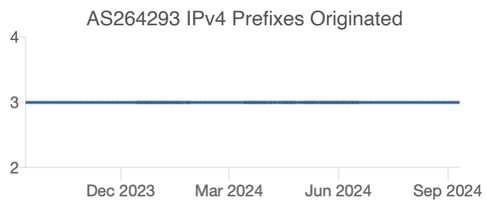

AS264293 IPv6 Prefixes Originated

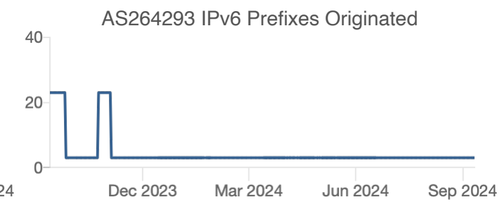

Updated 11 Sep 2024 06:02 PST © 2024 Hurricane Electric

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA E PROVIMEN ACESSO DEDICADO À INTERNET.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0316 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Por este instrumento particular, o **CLIENTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço da **SMART SOLUCOES L** fantasia **SMART SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE TI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.563.238/0001-90, com sede na Rua Rita Barbosa de Lima, nº 135, Bairro Jardim Icaraí, CEP: 61.621-390, na cidade de Caucaia, no estado do Ceará, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 2390 de 20 de julho de 2016, Central de Atendimento: telefone n° (85) 3311-0123, disponibilizado o recebimento de ligações a cobrar, site: www.smartsolucoes.com.br, e-mail financeiro@smartcolucoes.com.br, doravante denominada **PRESTADORA.**

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE
Nome/Razão Social: **ORBE TELECOM COM. SERVICOS EM TELECOMUNICACOES EIRELI (ORBE TELECOM)**
,CPF/CNPJ: **34.017.794/0001-18**
Inscrição Estadual: **ISENTO**
Endereço: **AV. CORONEL NECO MARTINS Nº 98**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAO GONCALO DO AMARANTE** Estado: **CEARÁ**
CEP: **62.670-000**
Telefone/Whatsapp: **(85) 99129-3071**
E-mail: [redacted]

Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano : TRANSITO BGP Capacidade: [redacted] Valor do mega: [redacted]
Prazo Contratual: 24 meses
Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: (X) Sim ( ) Não
Taxa de Ativação: ISENTO
Endereço de Ativação: POP do Pécem e Pop do Boqueirão
Equipamentos: ( ) Próprio (X) Comodato da Contratada
Quant. Pontos de Conexão: ( ) Quantidade de Pcs: ( )
Data de Vencimento: **( )05 ( )10 ( )15 ( )20** (X) 25
Valor mensal [redacted]
Prazo de Reparo: 8h00min
Latência média mensal: ATÉ 50 (cinquenta) milissegundos
Disponibilidade mensal: Maior ou Igual a 95% (noventa e cinco por cento)
Perda de pacotes média mensal: Menor ou Igual a 5% (cinco por cento)
Forma de Pagamento: (X) Boleto Bancário ( ) Débito Automático Banco.
Autoriza o recebimento de mensagem publicitária em seu telefone móvel: ( ) Sim ( ) Não
Autoriza que o documento de cobrança, correspondências e notificações sejam encaminhados por quaisquer meios eletrônicos indicados neste termo (e-mail, SMS, whatsapp, dentre outros): (X) Sim ( ) Não
Autoriza a utilização gratuita da sua imagem e logomarca pela **CONTRATADA** para fins de divulgação em geral? (X) Sim ( ) Não

O link excedente (burst) terá o período de medição conforme competência do plano contratado, com emissão de NF de faturamento especifica e vencimento para 10 (dez) dias após o vencimento do plano contratado. A apuração (medição) será feita pelo relatório MONSTA 95 PERCENTIL do link do cliente, o qual realiza a medição do 95 PERCENTIL da utilização do link, independentemente do valor contratado fixo. Emissão dos relatórios MONSTA todo 1° dia após fechamento do período de competência.

Em casos de paralisação parcial ou total dos serviços, a responsabilidade da **CONTRATADA** é limitada ao desconto, a ser aplicado na próxima cobrança de mensalidade de conexão, proporcionalmente às horas interrompidas, ou fração superior a 30 (trinta) minutos, em relação ao total de horas do mês, conforme o seguinte cálculo: Desconto = Valor da Mensalidade de Conexão X Horas de Interrupção/1440.

O presente Termo de Adesão vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação M
Provimento de Acesso Dedicado à Internet (SCM/SVA).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0317 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Caso o **CLIENTE** efetue o cancelamento dos serviços de forma antecipada, deverá fazê-lo mediante notificação a **CON** com 60 (sessenta) dias de antecedência, sem prejuízo do pagamento de multa no importe correspondente a 30% sobre as parcelas vincendas, como forma de reembolsar investimentos realizados pela **CONTRATADA** para propiciar o fornecimento dos serviços.

O **CLIENTE** fica cientificado que a **CONTRATADA** fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pela **CONTRATADA**, implicará aplicação das sanções atinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso Dedicado à Internet (SCM/SVA) aderido.

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: O **CLIENTE** tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA: Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues à **CONTRATADA** pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E PROVIMENTO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET, que juntamente com esse TERMO DE ADESÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E PROVIMENTO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo o Outorgado (a) xxxx RG N° xxxx e CPF N° xxxx, a representar-me perante a **CONTRATADA** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.

A adesão ao presente Contrato importa na ciência e anuência do **CLIENTE** de que o uso de seus dados pessoais (nome, telefone, e- mail) pela **CONTRATADA** é condição primordial para o fornecimento dos serviços, nos moldes do §3°, do art. 9° da Lei 13.709/18, ao mesmo passo que se aplica ao endereço IP do **CLIENTE**, especialmente por se tratar de gestão de dado pessoal decorrente de cumprimento de obrigação legal e regulatória.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, Serviços De Valor Adicionado e Provimento de Acesso Dedicado à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o **CLIENTE** aposta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surte todos os seus efeitos legais.

Caucaia/CE, 25 de abril de 2023.

CLIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0318 ASSINADO ELETRONICAMENTE

AS265038

Company Website: http://www.telfo.com.br
Company Looking Glass: http://lg.telfo.com.br

Country of Origin: Brazil

Internet Exchanges: 7

Prefixes Originated (all): 6
Prefixes Originated (v4): 3
Prefixes Originated (v6): 3

Prefixes Announced (all): 147
Prefixes Announced (v4): 113
Prefixes Announced (v6): 34

RPKI Originated Valid (all): 0
RPKI Originated Valid (v4): 0
RPKI Originated Valid (v6): 0

BGP Peers Observed (all): 169
BGP Peers Observed (v4): 89
BGP Peers Observed (v6): 146

IPs Originated (v4): 1,024
AS Paths Observed (v4): 1,413
AS Paths Observed (v6): 1,456

Average AS Path Length (all): 3.821
Average AS Path Length (v4): 3.825
Average AS Path Length (v6): 3.817

Preview Unavailable

AS265038 IPv4 Peers

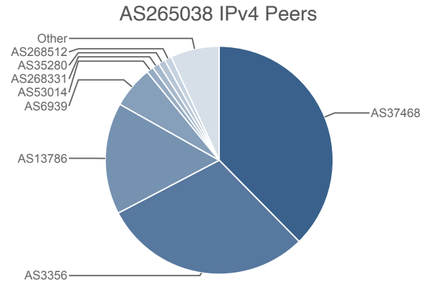

ASN	Name
AS37468	Angola Cables
AS3356	Level 3 Parent, LLC
AS13786	Seabras 1 USA, LLC
AS6939	Hurricane Electric LLC
AS53014	
AS268331	
AS35280	F5 Networks SARL
AS268512	

AS265038 IPv6 Peers

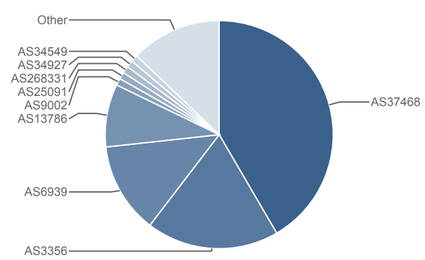

ASN	Name
AS37468	Angola Cables
AS3356	Level 3 Parent, LLC
AS6939	Hurricane Electric LLC
AS13786	Seabras 1 USA, LLC
AS9002	RETN Limited
AS25091	IP-Max SA
AS268331	
AS34927	iFog GmbH
AS34549	meerfarbig GmbH & Co. KG

AS265038 IPv4 Peer Count

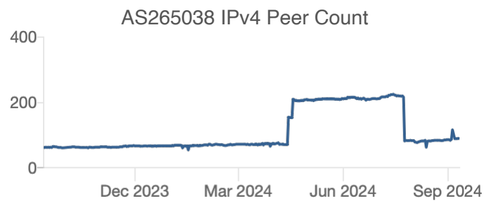

AS265038 IPv6 Peer Count

AS265038 IPv4 Prefixes Announced

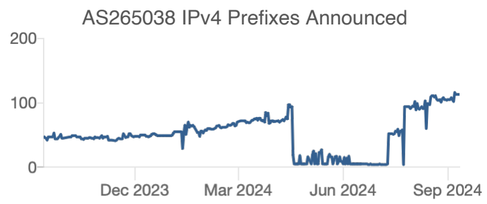

AS265038 IPv6 Prefixes Announced

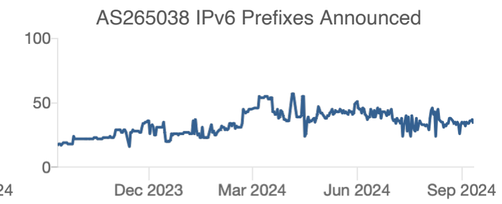

AS265038 IPv4 Prefixes Originated

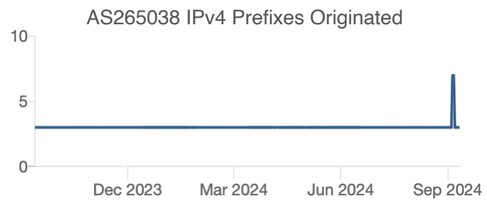

AS265038 IPv6 Prefixes Originated

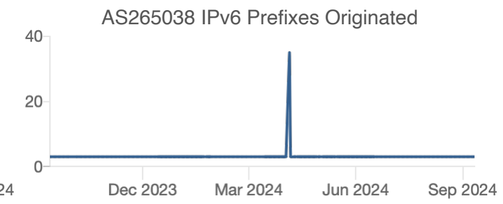

Updated 11 Sep 2024 06:02 PST © 2024 Hurricane Electric

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0319 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TELFO

TERMO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO MASTER DE OFERTA DE CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO E TRANSPORTE DE DADOS E DE TRÂNSITO IP

A assinatura deste TERMO DE CONTRATAÇÃO representa expressa concordância do CONTRATANTE às cláusulas e condições do **"CONTRATO MASTER DE OFERTA DE CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO E TRANSPORTE DE DADOS E DE TRÂNSITO IP".**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:							
Razão Social:	**TELFO SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA**			CNPJ:	**17.226.985/0001-70**		
Endereço:	Av. Washington Soares, nº 3663			Bairro:	Edson Queiroz		
Complemento:	Sala 611 – Torre 1	Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60.811-341
Telefone	85 4012-3340	Site:	www.telfo.com.br	e-mail:	[redacted]		
QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE:							
Razão Social:	**ORBE TELECOM COMERCIO SERVICOS EM TELECOMUNICACOES**			CNPJ:	**34.017.794/0001-18**		
RG: [redacted]	Responsável:	Roberta Sales Oliveira		e-mail:	[redacted]		
Telefone (1):	(85) 99138-7005	Telefone (2):	(85) 99129-3071	Dt. Nasc.:	[redacted]		
Endereço:	Avenida Coronel Neco Martins 98			Bairro:	Centro		
Complemento:		Cidade:	São Gonçalo do Amarante	UF:	Ceará	CEP:	62670-000
Telefone		Site:		e-mail:			
Inscrição Estadual:	063279991			Inscrição Municipal:			
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO:							
Instalação:	Avenida Coronel Neco Martins 98, Centro, São Gonçalo do Amarante, Ce, 62670-000.						
Instalação:							
ENDEREÇO DE COBRANÇA:							
Endereço:	Avenida Coronel Neco Martins 98			Bairro:	Centro		
Complemento:		Cidade:	São Gonçalo do Amarante	UF:	Ceará	CEP:	62670-000

OBJETO:

Constitui-se objeto do presente instrumento a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no **"CONTRATO MASTER DE OFERTA DE CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO E TRANSPORTE DE DADOS E DE TRÂNSITO IP"**assinado entre as partes. O objeto destina-se, de forma pormenorizada, estabelecer condições especiais de benefício (plus) concedidos pela CONTRATADA ao (à) CONTRATANTE, no âmbito da relação de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA (SCM), em contrapartida de fixação de prazo mínimo de permanência da relação contratual, tudo conforme preceituado pelo artigo 57, da Resolução 632, de 7 de março de 2014, da ANATEL.

SERVIÇO CONTRATADO PELO CONTRATANTE

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO

Plano Contratado:	**LINK DEDICADO**	Velocidade contratada:	[redacted]
Prazo de Instalação:	**Até 30 DIAS**	Disponibilidade(SLA):	
Vigência contratual:	24 Meses		
Forma de Disponibilização dos Equipamentos	( ) Locação	(X) Comodato	

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

A **CONTRATADA** declara que se encontra devidamente autorizada pela ANATEL à explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), e que está ciente de sua inteira responsabilização dos atos decorrentes de suas atividades.

RESCISÃO ANTECIPADA

Na hipótese de rescisão antes do término do período contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total das mensalidades vincendas dos Serviços, a qual deverá ser paga no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data da rescisão. Os serviços ora adquiridos pelo (a) CONTRATANTE são ofertados com preços mais vantajosos em relação aos valores integrais dos serviços, justamente em face da fidelidade pactuada. Pela celebração do presente, a CONTRATADA fornecerá ao (à) CONTRATANTE os benefícios (plus) constantes abaixo (descrever). O (a) CONTRATANTE, ao contratar os serviços prestados pela CONTRATADA nas modalidades por ela ofertadas, expressa sua aceitação e se compromete a permanecer como cliente da CONTRATADA pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de contratação dos serviços, tendo em vista o recebimento dos benefícios concedidos nas taxas de ativação, adesão ou instalação.

VALORES A PAGAR PELO CONTRATANTE

VALORES MENSAIS			**VALOR DE INSTALAÇÃO**	
SCM			SCM	
Mensalidade	[redacted]		Valor Único	-
Desconto *	-		Desconto *	-
TOTAL	[redacted]		**TOTAL**	-

***Observação: Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual.**

VENCIMENTO		**INICIO DA COBRANÇA**		**FORMA DE PAGAMENTO**		**ENCARGOS MORATÓRIOS**		
Mensal	Instalação	Mensal	Instalação	(X)	Boleto Bancário	**Juros**	**Multa**	**Correção**
12	-	-	-	( )	Outros	**1% ao Mês**	**2%**	**IGPM/FGV**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O contratante pagará R$ 2,00 (dois reais) por mega excedente conforme percentile98.

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O CONTRATANTE tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles:(a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c)Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos

TELFO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0320 ASSINADO ELETRONICAMENTE

equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede e de fibras ópticas; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente;

DA SUSPENSÃO, RESCISÃO DO CONTRATO E ENVIO A SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

O CONTRATANTE reconhece que em caso de inadimplência ou infração contratual o mesmo está sujeito as penalidades previstas no"CONTRATO MASTER DE OFERTA DE CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO E TRANSPORTE DE DADOS E DE TRÂNSITO IP", bem como sujeito às seguintes sanções: (a) recebimento de notificação extrajudicial para o pagamento de débitos em aberto ou regularização da infração contratual; (b) após 15 (quinze) dias de inadimplemento o CONTRATANTE está sujeito automaticamente à suspensão parcial dos serviços, correspondente à redução da velocidade para 10% (dez por cento) da velocidade contratada; (c) após 30 (trinta) dias de suspensão parcial dos serviços, e permanecendo inerte, o CONTRATANTE está sujeito automaticamente à suspensão total dos serviços; (d) após 30 (trinta) dias de suspensão total dos serviços, e permanecendo inerte, o CONTRATANTE está sujeito automaticamente à rescisão contratual, tudo isso independente de qualquer notificação ou comunicação, hipótese em que o CONTRATANTE ficará sujeito às penalidades previstas no "CONTRATO MASTER DE OFERTA DE CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO E TRANSPORTE DE DADOS E DE TRÂNSITO IP", podendo a CONTRATADA valer-se de todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais e, inclusive, utilizar-se de medidas de restrição ao crédito e/ou protesto de títulos; (e) operada a rescisão contratual, será enviado ao CONTRATANTE, no prazo de até 07 (sete) dias, comprovante escrito da rescisão,informando da possibilidade do registro do débito em sistemas de proteção ao crédito, bem como das penalidades aplicáveis ao CONTRATANTE.

FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes interpretação ou cumprimento deste contrato, ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do Município de Fortaleza/CE, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues às CONTRATADAS pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem.

Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do"CONTRATO MASTER DE OFERTA DE CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO E TRANSPORTE DE DADOS E DE TRÂNSITO IP" assinado entre as partes, e que juntamente com esse TERMO DE CONTRATAÇÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação.
Declaro ainda que tive acesso a todas as informações relativas ao"CONTRATO MASTER DE OFERTA DE CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO E TRANSPORTE DE DADOS E DE TRÂNSITO IP",bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Outorgado (a), RG Nº CPF Nº
a representar-me perante as CONTRATADAS para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos,assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.

ASSINATURA:

E por estar justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 01 de Maio de 2024.

Assinatura das partes:

ROBERTA SALES OLIVEIRA
ADMISTRADORA

TELFO SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA (CONTRATADA)	**ORBE TELECOM COMERCIO SERVICOS EM TELECOMUNICACOES (CONTRATANTE)**

Testemunha:	**Testemunha:**
Nome:	**Nome:**
CPF/CI:	**CPF/CI:**
Endereço:	**Endereço:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0321
ASSINADO ELETRONICAMENTE

bgp.he.net

HURRICANE ELECTRIC
INTERNET SERVICES

Search

AS265158

Quick Links | AS Info | Graph v4 | Graph v6 | Prefixes v4 | Prefixes v6 | Peers v4 | Peers v6 | Whois | IRR | IX | Traceroute

- BGP Toolkit Home
- BGP Prefix Report
- BGP Peer Report
- Super Traceroute
- Super Looking Glass
- Exchange Report
- Bogon Routes
- World Report
- Multi Origin Routes
- DNS Report
- Top Host Report
- Internet Statistics
- Looking Glass
- Network Tools App
- Free IPv6 Tunnel
- IPv6 Certification
- IPv6 Progress
- Going Native
- Credits
- Contact Us

AS265158 IPv4 Route Propagation

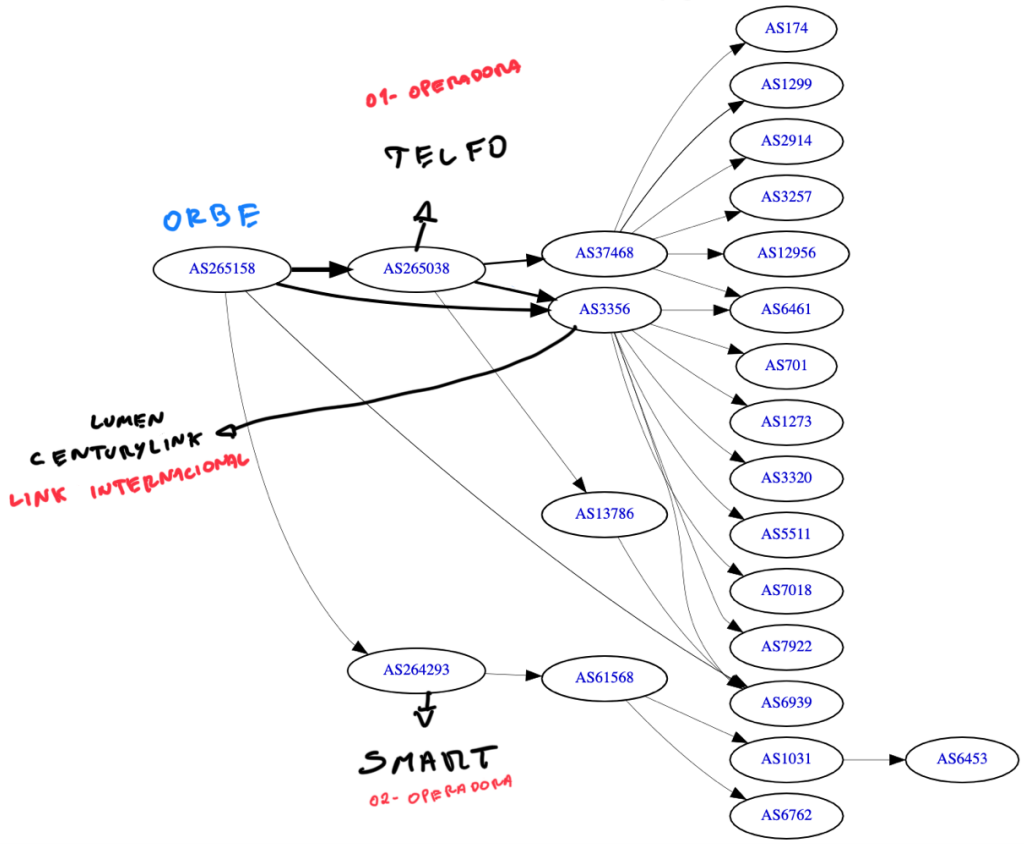

Updated 11 Sep 2024 06:02 PST © 2024 Hurricane Electric